



**CONTRATO N.º 001-ARP/2025**

**ID-CIDADES N.º 2025.019E0700001.16.0012**

**TERMO DE CONTRATO N.º 001-ARP/2025,  
FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COLATINA QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA O  
DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA., NA  
FORMA DESCrita A SEGUIR:**

As PARTES qualificadas a seguir têm entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PARÂMETROS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.165.729/0001-74, com sede Travessa Avelino Guerra, n.º 111, bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29.709-850, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Obras, **Sr. NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA**, Decreto Funcional n.º 31.677/2025.

**1.2 - CONTRATADA: O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 27.490.747/0001-21, com sede na Rua Expedicionário Abílio dos Santos, n.º 70, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-070, representada pelo **Sr. MARCOS SIMONASSI FILHO**, sócio/administrador.

**1.3 - PROCESSO N.º 009184/2025**

**1.4 - DO OBJETO:** Adesão à Ata De Registro De Preços para fornecimento de materiais elétricos diversos, através da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 079/2024 e do Pregão Eletrônico nº 043/2024, realizado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições que





mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

#### 1.4.1 - Discriminação do Objeto:

	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA 1" CONDULETE CZ	UN	150	ANDALUZ	R\$ 1,34	R\$ 201,00
2	ABRACADEIRA 1.1/2" CONDULETE CZ	UN	150	ANDALUZ	R\$ 3,45	R\$ 517,50
3	ABRACADEIRA 2" CONDULETE CZ	UN	150	ANDALUZ	R\$ 1,97	R\$ 295,50
4	ABRACADEIRA 3" CONDULETE CZ	UN	150	ANDALUZ	R\$ 2,34	R\$ 351,00
5	ABRACADEIRA 3/4" CONDULETE CZ	UN	150	ANDALUZ	R\$ 1,13	R\$ 169,50
6	ABRACADEIRA COPO 1 1/2"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 3,68	R\$ 552,00
7	ABRACADEIRA COPO 1"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 2,73	R\$ 409,50
8	ABRACADEIRA COPO 2"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 4,19	R\$ 628,50
9	ABRACADEIRA COPO 3"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 5,06	R\$ 759,00
10	ABRACADEIRA COPO 3/4"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 2,37	R\$ 355,50
11	ABRACADEIRA COPO 4"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
12	ABRACADEIRA D 2	UN	150	ANDALUZ	R\$ 3,79	R\$ 568,50
13	ABRACADEIRA LÂMPADA DE LED T8	UN	150	DECORLUX	R\$ 0,95	R\$ 142,50
14	ABRACADEIRA NYLON 108X2,50MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,11	R\$ 16,50
15	ABRACADEIRA NYLON 151X3,65MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,22	R\$ 33,00
16	ABRACADEIRA NYLON 200X4,80MM	UN	500	FRONTEC	R\$ 0,30	R\$ 150,00
17	ABRACADEIRA NYLON 209X2,52MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,26	R\$ 39,00
18	ABRACADEIRA NYLON 238X4,8MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,40	R\$ 60,00
19	ABRACADEIRA NYLON 283X4,8MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,52	R\$ 78,00
20	ABRACADEIRA NYLON 300X3,6MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,35	R\$ 52,50
21	ABRACADEIRA NYLON 300X7,60MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,58	R\$ 87,00
22	ABRACADEIRA NYLON 360X4,80MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,91	R\$ 136,50
23	ABRACADEIRA NYLON 387X7,60MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 1,56	R\$ 234,00
24	ABRACADEIRA NYLON 400X4,80MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 0,96	R\$ 144,00
25	ABRACADEIRA NYLON 536X13,70MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 1,98	R\$ 297,00
26	ABRACADEIRA NYLON 765X8,80MM	UN	150	FRONTEC	R\$ 3,71	R\$ 556,50
27	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 10X16X9MM	UN	150	WURTH	R\$ 3,69	R\$ 553,50
28	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 12X22X9MM	UN	150	WURTH	R\$ 4,29	R\$ 643,50
29	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 25X40X9MM	UN	150	WURTH	R\$ 4,15	R\$ 622,50
30	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 8X12X9MM	UN	150	WURTH	R\$ 3,72	R\$ 558,00





31	ABRACADEIRA U 1 1/2"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 0,98	R\$ 147,00
32	ABRACADEIRA U 1"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 0,61	R\$ 91,50
33	ABRACADEIRA U 2"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 1,27	R\$ 190,50
34	ABRACADEIRA U 3"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 2,57	R\$ 385,50
35	ABRACADEIRA U 3/4"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 0,62	R\$ 93,00
36	ABRACADEIRA U 4"	UN	150	ANDALUZ	R\$ 2,88	R\$ 432,00
37	ACOPLAMENTO 2P+T 16A 220V 3056	UN	1	SOPRANO	R\$ 37,13	R\$ 37,13
38	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 220V 3256	UN	1	SOPRANO	R\$ 53,36	R\$ 53,36
39	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 380V 3259	UN	1	SOPRANO	R\$ 50,48	R\$ 50,48
40	ACOPLAMENTO 3P+T 125A 380V 4656	UN	1	SOPRANO	R\$ 902,74	R\$ 902,74
41	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 220V AZ A4059	UN	1	SOPRANO	R\$ 55,39	R\$ 55,39
42	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 380V VM A4056	UN	1	SOPRANO	R\$ 42,73	R\$ 42,73
43	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 220V 4259	UN	1	SOPRANO	R\$ 54,47	R\$ 54,47
44	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 380V 4256	UN	1	SOPRANO	R\$ 59,08	R\$ 59,08
45	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 220V 4559	UN	1	SOPRANO	R\$ 238,83	R\$ 238,83
46	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 380V 4556	UN	1	SOPRANO	R\$ 235,90	R\$ 235,90
47	ADAPTADOR 1" CONDULETE CZ	UN	50	ANDALUZ	R\$ 1,40	R\$ 70,00
48	ADAPTADOR 3/4" CONDULETE CZ	UN	50	ANDALUZ	R\$ 1,28	R\$ 64,00
49	ADAPTADOR E27 P/E14	UN	50	DECORLUX	R\$ 6,46	R\$ 323,00
50	ARRUELA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	150	INCA	R\$ 1,70	R\$ 255,00
51	ARRUELA ELETRODUTO 1"	UN	150	INCA	R\$ 1,27	R\$ 190,50
52	ARRUELA ELETRODUTO 2"	UN	150	INCA	R\$ 3,28	R\$ 492,00
53	ARRUELA ELETRODUTO 3"	UN	150	INCA	R\$ 10,62	R\$ 1.593,00
54	ARRUELA ELETRODUTO 3/4"	UN	150	INCA	R\$ 0,47	R\$ 70,50
55	ARRUELA ELETRODUTO 4"	UN	150	INCA	R\$ 12,24	R\$ 1.836,00
56	AUTOTRANSF TRIF 25KVA 220/380V 60HZ	UN	2	ITAIPU	R\$ 2.245,46	R\$ 4.490,92
57	BARRAMENTO 1 FASE TIPO PINO	UN	10	SIBRATEC	R\$ 12,84	R\$ 128,40
58	BARRAMENTO 2 FASES TIPO PINO	UN	10	SIBRATEC	R\$ 24,24	R\$ 242,40
59	BARRAMENTO 3 FASES TIPO PINO	UN	10	SIBRATEC	R\$ 30,83	R\$ 308,30
60	BARRAMENTO DE NEUTRO 12 TERMINAIS AZUL	UN	50	SIBRATEC	R\$ 16,47	R\$ 823,50
61	BARRAMENTO DE TERRA 12 TERMINAIS VERDE	UN	50	SIBRATEC	R\$ 16,47	R\$ 823,50
62	BASE FIXACAO RELÉ SOBRECARGA	UN	5	SIBRATEC	R\$ 73,81	R\$ 369,05
63	BASE P/RELÉ FOTOCELULA	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 10,66	R\$ 266,50
64	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NA	UN	50	SIBRATEC	R\$ 17,38	R\$ 869,00
65	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NF	UN	50	SIBRATEC	R\$ 17,38	R\$ 869,00
66	BOBINA 254V CORRENTE ALTERNADA	UN	25	SIBRATEC	R\$ 38,78	R\$ 969,50
67	BOTÃO DUPLO ILUM.220V	UN	25	SIBRATEC	R\$ 35,19	R\$ 879,75
68	CABO 4 PARES CAT6 REDE COMPUTADOR	M	500	MEGATRON	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
69	CABO CB 0,6/1KV 35,00MM PT	M	500	CORFIO	R\$ 35,46	R\$ 17.730,00





70	CABO CB FLEX 1,00MM 750V PT	M	500	CORFIO	R\$ 1,04	R\$ 520,00
71	CABO CB FLEX 1,00MM 750V VM	M	500	CORFIO	R\$ 1,04	R\$ 520,00
72	CABO CB FLEX 1,50MM 750V PT	M	500	CORFIO	R\$ 1,37	R\$ 685,00
73	CABO CB FLEX 10,00MM 1000V PT	M	500	CORFIO	R\$ 9,51	R\$ 4.755,00
74	CABO CB FLEX 16,00MM 1000V PT	M	500	CORFIO	R\$ 14,98	R\$ 7.490,00
75	CABO CB FLEX 2,50MM 750V BR	M	250	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 545,00
76	CABO CB FLEX 2,50MM 750V PT	M	250	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 545,00
77	CABO CB FLEX 2,50MM 750V VM	M	250	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 545,00
78	CABO CB FLEX 25,00MM 1000V PT	M	500	CORFIO	R\$ 23,18	R\$ 11.590,00
79	CABO CB FLEX 35,00MM 1000V PT	M	500	CORFIO	R\$ 32,48	R\$ 16.240,00
80	CABO CB FLEX 4,00MM 750V BR	M	250	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 910,00
81	CABO CB FLEX 4,00MM 750V PT	M	250	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 910,00
82	CABO CB FLEX 4,00MM 750V VM	M	250	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 910,00
83	CABO CB FLEX 50,00MM 1000V PT	M	300	CORFIO	R\$ 49,85	R\$ 14.955,00
84	CABO CB FLEX 6,00MM 750V BR	M	250	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00
85	CABO CB FLEX 6,00MM 750V PT	M	250	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00
86	CABO CB FLEX 6,00MM 750V VM	M	250	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00
87	CABO CB FLEX 70,00MM 1000V PT	M	300	CORFIO	R\$ 65,92	R\$ 19.776,00
88	CABO CB FLEX 95,00MM 1000V PT	M	300	CORFIO	R\$ 86,02	R\$ 25.806,00
89	CABO CB RIG 120,00MM 1000V PT	M	300	CORFIO	R\$ 118,40	R\$ 35.520,00
90	CABO CB RIG 185,00MM 1000V PT	M	300	CORFIO	R\$ 196,85	R\$ 59.055,00
91	CABO CB RIG 240,00MM 1000V PT	M	300	CORFIO	R\$ 222,33	R\$ 66.699,00
92	CABO CB RIG NU 35,00MM	M	250	CORFIO	R\$ 17,62	R\$ 4.405,00
93	CABO CB RIG NU 50,00MM	M	250	CORFIO	R\$ 27,93	R\$ 6.982,50
94	CABO PP 2X1,5MM	M	250	CORFIO	R\$ 3,93	R\$ 982,50
95	CABO PP 3X1,50MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 5,21	R\$ 1.302,50
96	CABO PP 3X10,00MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 30,61	R\$ 7.652,50
97	CABO PP 3X16,00MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 44,30	R\$ 11.075,00
98	CABO PP 3X2,50MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 8,95	R\$ 2.237,50
99	CABO PP 4X1,00MM 750V	M	250	CORFIO	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50
100	CABO PP 4X1,50MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 7,08	R\$ 1.770,00
101	CABO PP 4X10,00MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 43,08	R\$ 10.770,00
102	CABO PP 4X16,00MM 1000V	M	100	CORFIO	R\$ 60,50	R\$ 6.050,00
103	CABO PP 4X2,50MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 10,51	R\$ 2.627,50
104	CABO PP 4X4,00MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 17,28	R\$ 4.320,00
105	CABO PP 4X6,00MM 1000V	M	250	CORFIO	R\$ 25,39	R\$ 6.347,50
106	CABO PP 5X2,5MM 750V	M	250	CORFIO	R\$ 10,31	R\$ 2.577,50
107	CABO PP 6X1,00MM 750V	M	250	CORFIO	R\$ 8,64	R\$ 2.160,00
108	CABO PP 7X1,00MM 750V	M	250	CORFIO	R\$ 9,55	R\$ 2.387,50
109	CABO TELEFONICO 1 PAR	M	250	MEGATRON	R\$ 0,55	R\$ 137,50
110	CABO TELEFONICO 2 PARES	M	250	MEGATRON	R\$ 0,72	R\$ 180,00





111	CAIXA 2 MODULOS SOBREPOR	UN	50	ANDALUZ	R\$ 6,13	R\$ 306,50
112	CAIXA 3 MODULOS SOBREPOR	UN	50	ANDALUZ	R\$ 5,01	R\$ 250,50
113	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1"	UN	12	WETZEL	R\$ 18,92	R\$ 227,04
114	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1.1/2"	UN	12	WETZEL	R\$ 36,27	R\$ 435,24
115	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 2"	UN	12	WETZEL	R\$ 50,10	R\$ 601,20
116	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3"	UN	12	WETZEL	R\$ 109,15	R\$ 1.309,80
117	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3/4"	UN	12	WETZEL	R\$ 12,61	R\$ 151,32
118	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 4"	UN	12	WETZEL	R\$ 142,75	R\$ 1.713,00
119	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1"	UN	12	ANDALUZ	R\$ 7,78	R\$ 93,36
120	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1.1/2"	UN	12	ANDALUZ	R\$ 21,41	R\$ 256,92
121	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 3/4"	UN	12	ANDALUZ	R\$ 6,40	R\$ 76,80
122	CAIXA MONTAGEM 110X110X60MM CINZA OPACA IP 66	UN	25	RODHINA	R\$ 21,60	R\$ 540,00
123	CAIXA MONTAGEM 130X90X70MM CINZA OPACA IP 66	UN	25	RODHINA	R\$ 24,10	R\$ 602,50
124	CAIXA MONTAGEM 160X120X80MM CINZA OPACA IP 66	UN	25	RODHINA	R\$ 25,83	R\$ 645,75
125	CAIXA MONTAGEM 190X150X110MM CINZA OPACA IP 66	UN	25	RODHINA	R\$ 74,19	R\$ 1.854,75
126	CAIXA MONTAGEM 200X140X140MM CINZA OPACA IP 66	UN	25	SIBRATEC	R\$ 36,12	R\$ 903,00
127	CAIXA MONTAGEM 250X160X120MM CINZA OPACA IP 66	UN	25	RODHINA	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
128	CAIXA MONTAGEM 250X200X130MM CINZA OPACA IP 66	UN	25	RODHINA	R\$ 83,69	R\$ 2.092,25
129	CAIXA MONTAGEM 280X180X140MM	UN	25	SIBRATEC	R\$ 54,66	R\$ 1.366,50
130	CAIXA MONTAGEM 350X260X170MM	UN	25	SIBRATEC	R\$ 89,66	R\$ 2.241,50
131	CAIXA MONTAGEM ALTA 180X210X160	UN	25	RODHINA	R\$ 120,04	R\$ 3.001,00
132	CAIXA MONTAGEM ALTA 250X323X160	UN	25	RODHINA	R\$ 137,31	R\$ 3.432,75
133	CAIXA MONTAGEM MEDIA 180X210X120	UN	25	RODHINA	R\$ 75,05	R\$ 1.876,25
134	CAIXA MONTAGEM MEDIA 250X320X120	UN	25	RODHINA	R\$ 36,27	R\$ 906,75
135	CAIXA PASSAGEM 120X120X75 PVC SOB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 33,60	R\$ 840,00
136	CAIXA PASSAGEM 150X150X100 ALUMINIO	UN	25	WETZEL	R\$ 54,16	R\$ 1.354,00
137	CAIXA PASSAGEM 150X150X68 PVC	UN	25	ANDALUZ	R\$ 24,44	R\$ 611,00
138	CAIXA PASSAGEM 150X150X80 PVC	UN	25	ANDALUZ	R\$ 51,73	R\$ 1.293,25
139	CAIXA PASSAGEM 150X150X88 PVC	UN	25	ANDALUZ	R\$ 48,28	R\$ 1.207,00
140	CAIXA PASSAGEM 185X210X74 PVC	UN	25	ANDALUZ	R\$ 76,87	R\$ 1.921,75
141	CAIXA PASSAGEM 199X190X83MM PVC	UN	25	ANDALUZ	R\$ 51,73	R\$ 1.293,25
142	CAIXA PASSAGEM 200X200X100 ALUMINIO	UN	25	WETZEL	R\$ 90,68	R\$ 2.267,00
143	CAIXA PASSAGEM 200X200X74 PVC SOB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 47,98	R\$ 1.199,50
144	CAIXA PASSAGEM 200X200X85 PVC EMB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 73,32	R\$ 1.833,00
145	CAIXA PASSAGEM 200X200X98 PVC SOB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 76,78	R\$ 1.919,50
146	CAIXA PASSAGEM 202X202X102 CHAPA DE AÇO EMB	UN	25	WETZEL	R\$ 59,54	R\$ 1.488,50
147	CAIXA PASSAGEM 250X323X74 PVC SOB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 99,31	R\$ 2.482,75





148	CAIXA PASSAGEM 300X200X150 CHAPA DE AÇO SOB	UN	25	WETZEL	R\$ 33,69	R\$ 842,25
149	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 ALUMINIO	UN	25	WETZEL	R\$ 199,39	R\$ 4.984,75
150	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 PVC SOB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 75,04	R\$ 1.876,00
151	CAIXA PASSAGEM 300X300X80 PVC EMB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 171,85	R\$ 4.296,25
152	CAIXA PASSAGEM 300X300X88 PVC SOB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 162,35	R\$ 4.058,75
153	CAIXA PASSAGEM 381X342X83MM PVC EMB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 60,28	R\$ 1.507,00
154	CAIXA PASSAGEM 400X400X85 PVC EMB	UN	25	ANDALUZ	R\$ 306,56	R\$ 7.664,00
155	CANAleta 30X50 CINZA SEMI ABERTA	UN	12	ENERBRAS	R\$ 43,51	R\$ 522,12
156	CANAleta 50X80 CINZA SEMI ABERTA	UN	7	ENERBRAS	R\$ 87,98	R\$ 615,86
157	CANAleta PERfilado 38x38x3000MM	UN	100	ANDALUZ	R\$ 51,18	R\$ 5.118,00
158	CANAleta PERfilado 38x38x6000MM	UN	100	ANDALUZ	R\$ 112,95	R\$ 11.295,00
159	CANAleta PERfilado 38X76X3000MM	UN	100	ANDALUZ	R\$ 215,03	R\$ 21.503,00
160	CANAleta PLASTICA PVC BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE CANAleta PLÁSTICA PVC COR BRANCA, POSSUINDO DIMENSÕES DE 2000 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 20 MILÍMETROS DE LARGURA, 12 MILÍMETROS DE ALTURA, COM ADESIVO DUPLA FACE.	UN	25	ENERBRAS	R\$ 12,44	R\$ 311,00
161	CANAleta PLASTICA PVC BRANCA, POSSUINDO DIMENSÕES DE 2000 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 40 MILÍMETROS DE LARGURA, 16 MILÍMETROS DE ALTURA.	UN	25	ENERBRAS	R\$ 45,16	R\$ 1.129,00
162	CANTONEIRA Z 38X38MM P/PERfilado	UN	100	ANDALUZ	R\$ 6,17	R\$ 617,00
163	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 124-149UF 110V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 20,50	R\$ 102,50
164	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 145-175UF 110V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 25,19	R\$ 125,95
165	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 216-259UF 110V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 22,64	R\$ 113,20
166	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 216-259UF 220V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 36,83	R\$ 184,15
167	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 243-292UF 220V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 47,22	R\$ 236,10
168	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 270-324UF 110V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 25,94	R\$ 129,70
169	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 270-324UF 220V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 34,08	R\$ 170,40
170	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 324-389UF 110V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 37,92	R\$ 189,60
171	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 324-389UF 220V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 56,92	R\$ 284,60
172	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 378-454UF 220V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 54,73	R\$ 273,65
173	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 250V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 17,84	R\$ 89,20
174	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 21,35	R\$ 106,75
175	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 250V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 27,06	R\$ 135,30
176	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 37,18	R\$ 185,90
177	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 35,92	R\$ 179,60





178	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 42,23	R\$ 211,15
179	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 250V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 37,90	R\$ 189,50
180	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440v	UN	5	SIBRATEC	R\$ 51,73	R\$ 258,65
181	CAPACITOR PERMANENTE 60UF 250V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 48,41	R\$ 242,05
182	CAPACITOR PERMANENTE 60UF 440V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 60,45	R\$ 302,25
183	CHAVE BOIA NIVEL ELETRICA	UN	5	MARGIRIUS	R\$ 70,84	R\$ 354,20
184	CHAVE BOTAO EMERGENCIA COGUMELO C/ TRAVA 1NA+1NF	UN	5	SIBRATEC	R\$ 40,85	R\$ 204,25
185	CHAVE BOTAO PULSADOR AM 1NA+1NF	UN	5	SIBRATEC	R\$ 33,80	R\$ 169,00
186	CHAVE BOTAO PULSADOR DUPLO VD/VM 1NA+1NF	UN	5	SIBRATEC	R\$ 30,77	R\$ 153,85
187	CHAVE BOTAO PULSADOR EMERGÊNCIA C/CHAVE 1NA+1NF	UN	5	SIBRATEC	R\$ 62,18	R\$ 310,90
188	CHAVE BOTAO PULSADOR VD 1NA+1NF	UN	5	SIBRATEC	R\$ 30,15	R\$ 150,75
189	CHAVE BOTAO PULSADOR VM 1NA+1NF	UN	5	SIBRATEC	R\$ 30,15	R\$ 150,75
190	CHAVE MAG TRIF 15,0CV 32-50A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 565,12	R\$ 565,12
191	CHAVE MAG TRIF 25CV 57-70A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 1.035,08	R\$ 1.035,08
192	CHAVE SECCIONADORA 00-125A	UN	5	SIBRATEC	R\$ 150,26	R\$ 751,30
193	CHAVE SECCIONADORA 160A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 166,95	R\$ 166,95
194	CHAVE SECCIONADORA 250A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 727,97	R\$ 727,97
195	CHAVE SECCIONADORA 400A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 1.089,63	R\$ 1.089,63
196	CHAVE SECCIONADORA 630A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 868,13	R\$ 868,13
197	CHAVE SELETORA 2 POS 1NA MANOPLA CURTA	UN	5	SIBRATEC	R\$ 20,22	R\$ 101,10
198	CHAVE SELETORA 3 POS 2NA	UN	5	SIBRATEC	R\$ 23,19	R\$ 115,95
199	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES	UN	5	SIBRATEC	R\$ 46,22	R\$ 231,10
200	CONECTOR BORNER K 10,00MM	UN	10	SIBRATEC	R\$ 7,35	R\$ 73,50
201	CONECTOR BORNER K 2,50MM	UN	10	SIBRATEC	R\$ 3,28	R\$ 32,80
202	CONECTOR BORNER K 35,00MM	UN	20	SIBRATEC	R\$ 14,44	R\$ 288,80
203	CONECTOR BORNER K 6,00MM	UN	10	SIBRATEC	R\$ 4,69	R\$ 46,90
204	CONECTOR EMENDA 2P 2,50MM	UN	10	SIBRATEC	R\$ 20,04	R\$ 200,40
205	CONECTOR EMENDA 2P 4,00MM	UN	10	SIBRATEC	R\$ 3,56	R\$ 35,60
206	CONECTOR EMENDA 2P 6,00MM	UN	10	SIBRATEC	R\$ 4,96	R\$ 49,60
207	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 35MM	UN	25	MAGNET	R\$ 13,29	R\$ 332,25
208	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 50MM	UN	25	MAGNET	R\$ 15,92	R\$ 398,00
209	CONECTOR RETO P/BOX 1 1/2"	UN	10	WETZEL	R\$ 11,92	R\$ 119,20
210	CONECTOR RETO P/BOX 1"	UN	10	WETZEL	R\$ 8,06	R\$ 80,60
211	CONECTOR RETO P/BOX 2"	UN	10	WETZEL	R\$ 17,40	R\$ 174,00
212	CONECTOR RETO P/BOX 3"	UN	10	WETZEL	R\$ 38,76	R\$ 387,60
213	CONECTOR RETO P/BOX 3/4"	UN	10	WETZEL	R\$ 9,16	R\$ 91,60
214	CONECTOR RETO P/BOX 4"	UN	10	WETZEL	R\$ 45,36	R\$ 453,60
215	CONTATO AUXILAR 2NA+2NF 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 63,94	R\$ 639,40
216	CONTATOR 12A 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 104,44	R\$ 1.044,40
217	CONTATOR 18A 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 108,75	R\$ 1.087,50





218	CONTATOR 25A 220	UN	10	SIBRATEC	R\$ 145,57	R\$ 1.455,70
219	CONTATOR 32A 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 196,90	R\$ 1.969,00
220	CONTATOR 40A 220	UN	10	SIBRATEC	R\$ 347,43	R\$ 3.474,30
221	CONTATOR 50A 220V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 430,29	R\$ 2.151,45
222	CONTATOR 65A 220	UN	5	SIBRATEC	R\$ 555,26	R\$ 2.776,30
223	CONTATOR 80A 220V	UN	5	SIBRATEC	R\$ 651,57	R\$ 3.257,85
224	CONTATOR 9A	UN	10	SIBRATEC	R\$ 60,37	R\$ 603,70
225	CONTATOR MINI 12A 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 73,32	R\$ 733,20
226	CONTATOR MINI 7A 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 62,28	R\$ 622,80
227	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1 1/2")	UN	10	IPC BRASIL	R\$ 41,47	R\$ 414,70
228	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1")	UN	10	IPC BRASIL	R\$ 23,75	R\$ 237,50
229	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (2")	UN	10	IPC BRASIL	R\$ 62,94	R\$ 629,40
230	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3")	UN	1	IPC BRASIL	R\$ 184,88	R\$ 184,88
231	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3/4")	UN	10	IPC BRASIL	R\$ 11,54	R\$ 115,40
232	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (4")	UN	1	IPC BRASIL	R\$ 381,31	R\$ 381,31
233	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1 1/2")	UN	10	ANDALUZ	R\$ 5,86	R\$ 58,60
234	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1")	UN	10	ANDALUZ	R\$ 3,77	R\$ 37,70
235	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (2")	UN	10	ANDALUZ	R\$ 9,51	R\$ 95,10
236	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3")	UN	1	ANDALUZ	R\$ 28,66	R\$ 28,66
237	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3/4")	UN	10	ANDALUZ	R\$ 4,03	R\$ 40,30
238	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (4")	UN	1	ANDALUZ	R\$ 83,24	R\$ 83,24
239	DISJUNTOR BIPOLAR 10A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 263,60
240	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 263,60
241	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 263,60
242	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 26,86	R\$ 268,60
243	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 30,55	R\$ 305,50
244	DISJUNTOR BIPOLAR 70A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 37,81	R\$ 378,10
245	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 8,80	R\$ 88,00
246	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 8,80	R\$ 88,00
247	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 8,87	R\$ 88,70
248	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - CURVA C	UN	10	SOPRANO	R\$ 9,08	R\$ 90,80
249	DISJUNTOR MOTOR 20-25A	UN	10	SOPRANO	R\$ 93,91	R\$ 939,10
250	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175A	UN	5	SOPRANO	R\$ 228,17	R\$ 1.140,85
251	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	25	SOPRANO	R\$ 79,99	R\$ 1.999,75
252	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CX MOLDADA	UN	10	SOPRANO	R\$ 252,99	R\$ 2.529,90
253	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIN	UN	10	SOPRANO	R\$ 36,01	R\$ 360,10





254	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UN	25	SOPRANO	R\$ 132,41	R\$ 3.310,25	
255	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CX MOLDADA	UN	10	SOPRANO	R\$ 259,50	R\$ 2.595,00	
256	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CX MOLDADA	UN	5	SOPRANO	R\$ 294,18	R\$ 1.470,90	
257	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	25	SOPRANO	R\$ 36,01	R\$ 900,25	
258	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A CX MOLDADA	UN	10	SOPRANO	R\$ 318,79	R\$ 3.187,90	
259	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A DIN	UN	5	SOPRANO	R\$ 35,96	R\$ 179,80	
260	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CX MOLDADA	UN	5	SOPRANO	R\$ 370,73	R\$ 1.853,65	
261	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A CX MOLDADA	UN	10	SOPRANO	R\$ 399,39	R\$ 3.993,90	
262	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	5	SOPRANO	R\$ 37,11	R\$ 185,55	
263	DISJUNTOR TRIPOLAR 300A CX MOLDADA	UN	5	SOPRANO	R\$ 827,22	R\$ 4.136,10	
264	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - CURVA C	UN	5	SOPRANO	R\$ 38,12	R\$ 190,60	
265	DISJUNTOR TRIPOLAR 350A CX MOLDADA	UN	5	SOPRANO	R\$ 708,37	R\$ 3.541,85	
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 400A CX MOLDADA	UN	5	SOPRANO	R\$ 842,32	R\$ 4.211,60	
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 450A CX MOLDADA	UN	5	SOPRANO	R\$ 994,18	R\$ 4.970,90	
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	5	SOPRANO	R\$ 41,07	R\$ 205,35	
269	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A - CURVA C	UN	5	SOPRANO	R\$ 44,96	R\$ 224,80	
270	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - CURVA C	UN	25	SOPRANO	R\$ 54,83	R\$ 1.370,75	
271	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	UN	10	SOPRANO	R\$ 104,23	R\$ 1.042,30	
272	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	UN	25	SOPRANO	R\$ 119,96	R\$ 2.999,00	
273	ELETROCALHA 100X100X3000MM	PERFURADA	UN	50	ANDALUZ	R\$ 131,64	R\$ 6.582,00
274	ELETROCALHA 100X50X3000MM	PERFURADA	UN	50	ANDALUZ	R\$ 90,24	R\$ 4.512,00
275	ELETROCALHA 150X100X3000MM	PERFURADA	UN	50	ANDALUZ	R\$ 207,76	R\$ 10.388,00
276	ELETROCALHA 150X75X3000MM	PERFURADA	UN	50	ANDALUZ	R\$ 197,76	R\$ 9.888,00
277	ELETROCALHA 200X100X3000MM	PERFURADA	UN	25	ANDALUZ	R\$ 226,12	R\$ 5.653,00
278	ELETROCALHA 300X100X3000MM	PERFURADA	UN	25	ANDALUZ	R\$ 430,55	R\$ 10.763,75
279	ELETROCALHA 50X50X3000MM	PERFURADA	UN	50	ANDALUZ	R\$ 81,39	R\$ 4.069,50
280	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (1")	UN	50	WETZEL	R\$ 235,56	R\$ 11.778,00	
281	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (1.1/2")	UN	25	RDG	R\$ 372,99	R\$ 9.324,75	
282	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (2")	UN	25	RDG	R\$ 449,10	R\$ 11.227,50	
283	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (3")	UN	20	RDG	R\$ 767,97	R\$ 15.359,40	
284	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (3/4")	UN	50	WETZEL	R\$ 223,88	R\$ 11.194,00	
285	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (4")	UN	20	RDG	R\$ 1.047,39	R\$ 20.947,80	
286	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (1 1/2")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00	





287	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (1")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
288	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (2")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
289	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (3")	UN	50	ANDALUZ	R\$ 101,81	R\$ 5.090,50
290	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (3/4")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
291	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (4")	UN	50	ANDALUZ	R\$ 131,05	R\$ 6.552,50
292	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	250	TUCANO DUTO	R\$ 6,22	R\$ 1.555,00
293	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	250	FORTLEV	R\$ 2,47	R\$ 617,50
294	EMENDA EXTERNA 38X38MM P/PERFILADO	UN	100	ANDALUZ	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
295	EMENDA INTERNA 38X38MM P/PERFILADO	UN	100	ANDALUZ	R\$ 5,36	R\$ 536,00
296	EMENDA INTERNA "L" 38X38MM P/PERFILADO	UN	100	ANDALUZ	R\$ 5,86	R\$ 586,00
297	EMENDA INTERNA T 38X38MM P/PERFILADO	UN	100	ANDALUZ	R\$ 8,67	R\$ 867,00
298	EMENDA INTERNA "X" 38X38MM P/PERFILADO	UN	100	ANDALUZ	R\$ 9,10	R\$ 910,00
299	EMENDA "U" 200X100 P/ELETROCALHA	UN	100	ANDALUZ	R\$ 9,62	R\$ 962,00
300	FITA AUTO FUSAO 19MM X 10M	UN	25	3M	R\$ 35,09	R\$ 877,25
301	FITA ISOLANTE 10MX18M	UN	25	3M	R\$ 5,92	R\$ 148,00
302	FUSÍVEL NH00 100A	PÇ	5	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 210,40
303	FUSÍVEL NH00 125A	PÇ	5	FUSICOM	R\$ 46,04	R\$ 230,20
304	FUSÍVEL NH00 16A	PÇ	10	FUSICOM	R\$ 23,29	R\$ 232,90
305	FUSÍVEL NH00 35A	PÇ	10	FUSICOM	R\$ 29,97	R\$ 299,70
306	FUSÍVEL NH00 50A	PÇ	10	FUSICOM	R\$ 33,69	R\$ 336,90
307	FUSÍVEL NH00 63A	PÇ	10	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 420,80
308	FUSÍVEL NH00 80A	PÇ	10	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 420,80
309	FUSÍVEL NH01 125A	PÇ	5	FUSICOM	R\$ 56,03	R\$ 280,15
310	FUSÍVEL NH01 160A	PÇ	5	FUSICOM	R\$ 51,73	R\$ 258,65
311	FUSÍVEL NH01 250A	PÇ	5	FUSICOM	R\$ 42,23	R\$ 211,15
312	FUSÍVEL NH03 250A	PÇ	5	FUSICOM	R\$ 54,26	R\$ 271,30
313	FUSÍVEL NH03 300A	PÇ	3	FUSICOM	R\$ 99,86	R\$ 299,58
314	FUSÍVEL NH03 450A	PÇ	3	FUSICOM	R\$ 135,78	R\$ 407,34
315	FUSÍVEL NH03 500A	PÇ	3	FUSICOM	R\$ 111,03	R\$ 333,09
316	GRAMPO ATERRAMENTO CUNHA CCA-58-35-INTELLI	UN	50	INCESA	R\$ 21,94	R\$ 1.097,00
317	GRAMPO ATERRAMENTO PA 30 5/8-3/4" BRONZE	UN	50	INCESA	R\$ 59,06	R\$ 2.953,00
318	GRAMPO DE ATERRAMENTO PARA HASTE COBRE PA 30 5/8 OU CONECTOR CHT 5/8 PARA PADRÃO DE ENERGIA HASTE DE ATERRAMENTO	UN	50	MAGNET	R\$ 40,45	R\$ 2.022,50





319	COBREADA HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO, REVESTIDA EM COBRE, POSSUINDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 5/8 POR 2,4 METROS	UN	50	OLIVO	R\$ 41,35	R\$ 2.067,50
320	ILUMINACAO EMERGENCIA 2 FAR QUAD 40 LED S 1200 LUMENS	UN	25	EMPALUX	R\$ 180,49	R\$ 4.512,25
321	ILUMINACAO EMERGENCIA 2 FAR RET 40 LEDS 1200 LUMENS IE34011	UN	25	EMPALUX	R\$ 120,89	R\$ 3.022,25
322	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 10A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 15,24	R\$ 228,60
323	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 20A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 15,63	R\$ 234,45
324	INT 1 SIMPLES + 2 TOMADAS 20A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 25,98	R\$ 389,70
325	INT 1 SIMPLES + TOM P/CANAleta	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 15,92	R\$ 238,80
326	INT 1 SIMPLES + TOMADA 10A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 16,17	R\$ 242,55
327	INT 1 SIMPLES + TOMADA 20A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 13,79	R\$ 206,85
328	INT 1 SIMPLES EXTERNO	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 9,65	R\$ 144,75
329	INT 2 SIMPLES + TOMADA 10A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 21,12	R\$ 316,80
330	INT 2 SIMPLES P/CANAleta	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 16,24	R\$ 243,60
331	INT 3 SIMPLES P/CANAleta	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 23,33	R\$ 349,95
332	INT BIPOLAR 10A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 11,89	R\$ 178,35
333	INT BIPOLAR 20A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 11,77	R\$ 176,55
334	INT BIPOLAR 15A	UN	15	MARGIRIUS	R\$ 29,36	R\$ 440,40
335	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 80,03	R\$ 800,30
336	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 80,09	R\$ 800,90
337	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 63A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 86,02	R\$ 860,20
338	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 80A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 151,56	R\$ 1.515,60
339	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 100A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 213,05	R\$ 2.130,50
340	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 25A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 110,52	R\$ 1.105,20
341	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 115,47	R\$ 1.154,70
342	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 121,23	R\$ 1.212,30
343	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 80A 30MA	UN	10	SOPRANO	R\$ 180,37	R\$ 1.803,70
344	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 21,69	R\$ 216,90
345	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 10,30	R\$ 103,00
346	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 9,02	R\$ 90,20
347	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 12,94	R\$ 129,40
348	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 18,59	R\$ 185,90
349	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X20X1/4	UN	5	SIBRATEC	R\$ 4,62	R\$ 23,10
350	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X25X1/4	UN	5	SIBRATEC	R\$ 5,11	R\$ 25,55
351	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X30X1/4	UN	5	SIBRATEC	R\$ 5,53	R\$ 27,65
352	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X35X1/4	UN	5	SIBRATEC	R\$ 6,31	R\$ 31,55





353	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X40X1/4	UN	5	SIBRATEC	R\$ 6,57	R\$ 32,85
354	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X30X1/4	UN	5	SIBRATEC	R\$ 8,97	R\$ 44,85
355	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X50X1/4	UN	5	SIBRATEC	R\$ 11,08	R\$ 55,40
356	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X50X3/8	UN	5	SIBRATEC	R\$ 12,52	R\$ 62,60
357	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X50X3/8	UN	5	SIBRATEC	R\$ 24,96	R\$ 124,80
358	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X70X3/8	UN	5	SIBRATEC	R\$ 27,56	R\$ 137,80
359	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 100W 6500K	UN	150	AVANT	R\$ 140,67	R\$ 21.100,50
360	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 20W 6400K BIVOLT E27	UN	150	AVANT	R\$ 17,02	R\$ 2.553,00
361	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 30W 6400K BIVOLT E27	UN	150	AVANT	R\$ 24,96	R\$ 3.744,00
362	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 40W 6400K BIVOLT E27	UN	150	AVANT	R\$ 37,79	R\$ 5.668,50
363	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50W 6400K BIVOLT E27	UN	150	AVANT	R\$ 37,36	R\$ 5.604,00
364	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 65W 6500K BIVOLT E27	UN	150	AVANT	R\$ 76,87	R\$ 11.530,50
365	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 75W 6500K	UN	150	AVANT	R\$ 81,12	R\$ 12.168,00
366	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 80W 6400K	UN	150	AVANT	R\$ 102,69	R\$ 15.403,50
367	LÂMPADA LED TUBULAR T8, 20W, 60CM, BRANCO	UN	250	AVANT	R\$ 12,88	R\$ 3.220,00
368	LÂMPADA LED TUBULAR T8, 40W, 120 CM, BRANCO	UN	250	AVANT	R\$ 16,33	R\$ 4.082,50
369	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 20W, BRANCO.	UN	250	AVANT	R\$ 14,95	R\$ 3.737,50
370	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 30W, BRANCO.	UN	250	AVANT	R\$ 13,34	R\$ 3.335,00
371	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 50W, BRANCO.	UN	250	AVANT	R\$ 25,88	R\$ 6.470,00
372	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X20W 6500K LUMINÁRIA LED; 60CM; TUBULAR; 20W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K.	UN	250	AVANT	R\$ 27,55	R\$ 6.887,50
373	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X40W 6500K LUMINÁRIA LED; 1,20M; TUBULAR; 40W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K.	UN	250	AVANT	R\$ 33,39	R\$ 8.347,50
374	LUVA COMPRESSAO 10MM	UN	100	MAGNET	R\$ 3,69	R\$ 369,00
375	LUVA COMPRESSAO 120MM	UN	10	MAGNET	R\$ 19,29	R\$ 192,90
376	LUVA COMPRESSAO 150MM	UN	10	MAGNET	R\$ 34,81	R\$ 348,10
377	LUVA COMPRESSAO 16MM	UN	10	MAGNET	R\$ 3,25	R\$ 32,50
378	LUVA COMPRESSAO 25MM	UN	10	MAGNET	R\$ 3,70	R\$ 37,00
379	LUVA COMPRESSAO 35MM	UN	10	MAGNET	R\$ 4,26	R\$ 42,60
380	LUVA COMPRESSAO 50MM	UN	10	MAGNET	R\$ 7,35	R\$ 73,50
381	LUVA COMPRESSAO 70MM	UN	10	MAGNET	R\$ 8,94	R\$ 89,40
382	LUVA COMPRESSAO 95MM	UN	10	MAGNET	R\$ 12,23	R\$ 122,30
383	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1")	UN	100	WETZEL	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
384	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1.1/2")	UN	100	IPC BRASIL	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00





385	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (2")	UN	100	IPC BRASIL	R\$ 33,14	R\$ 3.314,00
386	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3")	UN	50	IPC BRASIL	R\$ 57,45	R\$ 2.872,50
387	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3/4")	UN	100	WETZEL	R\$ 9,60	R\$ 960,00
388	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (4")	UN	50	IPC BRASIL	R\$ 125,98	R\$ 6.299,00
389	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 2,08	R\$ 208,00
390	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1 1/2")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 2,68	R\$ 268,00
391	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (2")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 5,71	R\$ 571,00
392	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 9,81	R\$ 981,00
393	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3/4")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 1,72	R\$ 172,00
394	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (4")	UN	100	ANDALUZ	R\$ 42,85	R\$ 4.285,00
395	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	1	SIBRATEC	R\$ 8,48	R\$ 8,48
396	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE CURTA ROLDANA 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	1	SIBRATEC	R\$ 26,38	R\$ 26,38
397	MICRO CHAVE FIM DE CURSO COM PISTÃO 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	1	SIBRATEC	R\$ 24,63	R\$ 24,63
398	MODULO INT 1 SIMPLES	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 4,80	R\$ 120,00
399	MODULO INT 1 SIMPLES C/ TOMADA 20A	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 14,88	R\$ 372,00
400	MODULO INT 2 SIMPLES + TOMADA	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 20,85	R\$ 521,25
401	MODULO INT 3 SIMPLES	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 26,62	R\$ 665,50
402	MODULO INT BIPOLAR 25A	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 32,34	R\$ 808,50
403	MODULO INT INTERMEDIARIO	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 32,53	R\$ 813,25
404	MODULO INT PARALELO 10A	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 6,05	R\$ 151,25
405	MODULO TOMADA 2P+T 10A	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 3,80	R\$ 95,00
406	MODULO TOMADA 2P+T 20A	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 4,23	R\$ 105,75
407	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 10A	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 8,70	R\$ 217,50
408	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 20A	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 12,23	R\$ 305,75
409	MODULO TOMADA RJ 45	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 47,19	R\$ 1.179,75
410	MODULO TOMADA TELEFONE + RJ 11	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 18,05	R\$ 451,25
411	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X13MM	UN	500	WURTH	R\$ 0,26	R\$ 130,00
412	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X25MM	UN	500	WURTH	R\$ 0,61	R\$ 305,00
413	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,8X19MM	UN	500	WURTH	R\$ 0,65	R\$ 325,00
414	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXT 5,5X1/2	UN	500	WURTH	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
415	PARAFUSO DRYWALL FL PB 4.2X19 BROCANTE	UN	250	WURTH	R\$ 0,21	R\$ 52,50
416	PERFIL PVC 10X10X2000 C/FITA ADESIVA	UN	150	ENERBRAS	R\$ 6,82	R\$ 1.023,00
417	PERFIL PVC 110X20X2000MM	UN	150	ENERBRAS	R\$ 47,42	R\$ 7.113,00





418	PERFIL PVC 20X10X2000MM C/FITA ADESIVA	UN	150	ENERBRAS	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
419	PERFIL PVC 40X15X2000MM C/FITA ADESIVA	UN	150	ENERBRAS	R\$ 26,69	R\$ 4.003,50
420	PERFIL PVC 50X20X2000MM	UN	150	ENERBRAS	R\$ 44,59	R\$ 6.688,50
421	PLAFONIER COM SOQUETE EM PORCELANA PLAFONIER COM SOQUETE EM PORCELANA, CONTATOS EM BRONZE FÓSFORO, SUPORTE PARA 1 LÂMPADA, SOQUETE E27, TENSÃO 250V, POTÊNCIA 100W.	UN	250	BLUMENAL	R\$ 24,56	R\$ 6.140,00
422	PLUGUE CHATO 2P+T 10A	UN	5	MARGIRIUS	R\$ 3,45	R\$ 17,25
423	PLUGUE CHATO 2P+T 20A	UN	5	MARGIRIUS	R\$ 5,18	R\$ 25,90
424	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 220V	UN	1	SOPRANO	R\$ 27,91	R\$ 27,91
425	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 380V	UN	1	SOPRANO	R\$ 28,49	R\$ 28,49
426	PLUGUE MOVEL 2P+T 32 A 380V	UN	1	SOPRANO	R\$ 43,87	R\$ 43,87
427	PLUGUE MOVEL 2P+T 32A 220V	UN	1	SOPRANO	R\$ 40,99	R\$ 40,99
428	PLUGUE MOVEL 3P+T 125A 380V	UN	1	SOPRANO	R\$ 505,15	R\$ 505,15
429	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 220V	UN	1	SOPRANO	R\$ 33,34	R\$ 33,34
430	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 380V	UN	1	SOPRANO	R\$ 32,76	R\$ 32,76
431	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 220V	UN	1	SOPRANO	R\$ 48,69	R\$ 48,69
432	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 380V	UN	1	SOPRANO	R\$ 48,69	R\$ 48,69
433	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 220V	UN	1	SOPRANO	R\$ 214,70	R\$ 214,70
434	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 380V	UN	1	SOPRANO	R\$ 214,70	R\$ 214,70
435	POSTE FINAL BORNE K	UN	20	SIBRATEC	R\$ 3,13	R\$ 62,60
436	PROTETOR DPS 20KA 275V	UN	10	SOPRANO	R\$ 46,75	R\$ 467,50
437	PROTETOR DPS 20KA BIVOLT	UN	10	SOPRANO	R\$ 40,29	R\$ 402,90
438	PROTETOR DPS 40KA 275V	UN	10	SOPRANO	R\$ 49,50	R\$ 495,00
439	PROTETOR DPS 45KA 175V CLASSE II	UN	10	SOPRANO	R\$ 55,46	R\$ 554,60
440	PROTETOR DPS 45KA BIVOLT	UN	10	SOPRANO	R\$ 54,30	R\$ 543,00
441	PROTETOR DPS 60KA 275V	UN	10	SOPRANO	R\$ 54,26	R\$ 542,60
442	PROTETOR DPS GRID P/ BAIXA TENSÃO 280V 10KA I	UN	10	SOPRANO	R\$ 68,37	R\$ 683,70
443	PROTETOR DPS VCL 45KA 275V	UN	10	SOPRANO	R\$ 59,64	R\$ 596,40
444	QUADRO COMANDO 1000X800X350 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 1.517,43	R\$ 1.517,43
445	QUADRO COMANDO 1200X1000X300MM CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 1.718,45	R\$ 1.718,45
446	QUADRO COMANDO 1200X800X250 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 1.594,36	R\$ 1.594,36
447	QUADRO COMANDO 1200X800X350 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 1.878,81	R\$ 1.878,81
448	QUADRO COMANDO 300X300X200 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 138,85	R\$ 138,85
449	QUADRO COMANDO 400X300X200 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 193,42	R\$ 193,42
450	QUADRO COMANDO 400X400X250 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 289,29	R\$ 289,29
451	QUADRO COMANDO 500X400X300 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 423,06	R\$ 423,06





452	QUADRO COMANDO 600X500X300 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 577,29	R\$ 577,29
453	QUADRO COMANDO 800X600X300 CHAPA DE AÇO	UN	1	ANDALUZ	R\$ 816,87	R\$ 816,87
454	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO DE	UN	1	ANDALUZ	R\$ 1.310,55	R\$ 1.310,55
455	QUADRO DIST 24 DISJ BARRA 150A DIN SOBREPOR	UN	1	ANDALUZ	R\$ 700,09	R\$ 700,09
456	QUADRO DIST 28 DISJ BARRA 100A DIN SOBREPOR	UN	1	ANDALUZ	R\$ 547,87	R\$ 547,87
457	QUADRO DIST 36 DISJ BARRA 150A DIN EMBUTIR	UN	1	ANDALUZ	R\$ 836,87	R\$ 836,87
458	QUADRO DIST 48 DISJ BARRA 150A DIN BR SOBREPOR	UN	1	ANDALUZ	R\$ 1.078,85	R\$ 1.078,85
459	QUADRO DIST 72 DISJ BARRA 225A DIN EMBUTIR	UN	1	ANDALUZ	R\$ 1.903,21	R\$ 1.903,21
460	RECEPTACULO AMPLIAÇÃO E27 P/E40	UN	15	DECORLUX	R\$ 11,01	R\$ 165,15
461	RECEPTACULO LEVE LISO E27 1450	UN	15	DECORLUX	R\$ 2,64	R\$ 39,60
462	RECEPTACULO LEVE PLAFONIER E27 1451	UN	15	DECORLUX	R\$ 2,88	R\$ 43,20
463	REFLETOR LED 100W 6500K BIVOLT	UN	50	AVANT	R\$ 80,97	R\$ 4.048,50
464	REFLETOR LED 200W 6000K BIVOLT IP65	UN	50	AVANT	R\$ 166,50	R\$ 8.325,00
465	REFLETOR LED 50W 6000K BIV IP65	UN	50	AVANT	R\$ 52,38	R\$ 2.619,00
466	REFLETOR LED 600W 6500K BIVOLT	UN	50	EMPALUX	R\$ 216,95	R\$ 10.847,50
467	RELÉ FALTA DE FASE 220-240v	UN	1	DIGIMEC	R\$ 123,13	R\$ 123,13
468	RELÉ FALTA DE FASE 380-480V	UN	1	DIGIMEC	R\$ 123,13	R\$ 123,13
469	RELÉ FOTOCELULA 1000W BIVOLT	UN	25	MARGIRIUS	R\$ 30,67	R\$ 766,75
470	RELÉ TEMPO RETARDO ENERGIZACAO 30 SEG. RE 24-220V	UN	1	DIGIMEC	R\$ 113,46	R\$ 113,46
471	RELÉ TÉRMICO 15~23A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 100,88	R\$ 100,88
472	RELÉ TÉRMICO 22~32A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 114,70	R\$ 114,70
473	RELÉ TÉRMICO 32~50A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 235,44	R\$ 235,44
474	RELÉ TÉRMICO 7~10A	UN	1	SIBRATEC	R\$ 106,27	R\$ 106,27
475	SENSOR DE PRESENÇA EXTERNO 12M BIVOLT	UN	15	QUALITRONIX	R\$ 65,38	R\$ 980,70
476	SINALEIRO AMARELO 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 10,61	R\$ 106,10
477	SINALEIRO LED 22MM 220/127v BRANCO	UN	10	SIBRATEC	R\$ 9,75	R\$ 97,50
478	SINALEIRO LED 22MM 220/127v VERDE	UN	10	SIBRATEC	R\$ 11,47	R\$ 114,70
479	SINALEIRO LED 22MM 220/127v VERMELHO	UN	10	SIBRATEC	R\$ 11,47	R\$ 114,70
480	SINALEIRO VERDE 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 8,52	R\$ 85,20
481	SINALEIRO VERMELHO 220V	UN	10	SIBRATEC	R\$ 8,52	R\$ 85,20
482	SOQUETE PARA LÂMPADA LED TUBULAR, CONJUNTO COM DUAS UNIDADES	UN	500	DECORLUX	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
483	SUPORTE 45 PARA TRILHO DIN	UN	10	SIBRATEC	R\$ 7,68	R\$ 76,80





484	SUPORTE SUSPENSAO 100X50 P/ELETROCALHA	IGREJINHA	UN	25	ANDALUZ	R\$ 9,74	R\$ 243,50
485	SUPORTE SUSPENSAO 150X100 P/ELETROCALHA	IGREJINHA	UN	25	ANDALUZ	R\$ 12,74	R\$ 318,50
486	SUPORTE SUSPENSAO 150X50 P/ELETROCALHA	IGREJINHA	UN	25	ANDALUZ	R\$ 8,64	R\$ 216,00
487	SUPORTE SUSPENSAO 200X100 P/ELETROCALHA	IGREJINHA	UN	25	ANDALUZ	R\$ 15,61	R\$ 390,25
488	SUPORTE SUSPENSAO 300X100 CP 16 P/ELETROCALHA	IGREJINHA	UN	25	ANDALUZ	R\$ 22,64	R\$ 566,00
489	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 50X50 P/ELETROCALHA		UN	25	ANDALUZ	R\$ 8,23	R\$ 205,75
490	TAMPA 1 MOD INT CONDULETE		UN	50	ANDALUZ	R\$ 4,27	R\$ 213,50
491	TAMPA 1 MOD TOM HEXAGONAL		UN	50	ANDALUZ	R\$ 3,84	R\$ 192,00
492	TAMPA 2 MOD INT CONDULETE		UN	50	ANDALUZ	R\$ 4,41	R\$ 220,50
493	TAMPA CEGA CONDULETE		UN	25	ANDALUZ	R\$ 4,75	R\$ 118,75
494	TAMPA CONECTOR K 2,5MM		UN	5	SIBRATEC	R\$ 1,34	R\$ 6,70
495	TAMPA LISA 100X3000 P/ELETROCALHA		UN	50	ANDALUZ	R\$ 45,08	R\$ 2.254,00
496	TAMPA LISA 200X100X3000 P/ELETROCALHA		UN	25	ANDALUZ	R\$ 81,81	R\$ 2.045,25
497	TAMPA LISA 300X100X3000 P/ELETROCALHA		UN	25	ANDALUZ	R\$ 87,65	R\$ 2.191,25
498	TAMPA LISA 50X3000MM P/ELETROCALHA		UN	50	ANDALUZ	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
499	TARTARUGA LED 15W 6500K BIVOLT		UN	10	AVANT	R\$ 40,60	R\$ 406,00
500	TARTARUGA LED 20W 6500K BIVOLT		UN	10	AVANT	R\$ 34,46	R\$ 344,60
501	TE HORIZONTAL 100X50MM P/ELETROCALHA		UN	100	ANDALUZ	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
502	TE HORIZONTAL 200X100MM P/ELETROCALHA		UN	100	ANDALUZ	R\$ 52,27	R\$ 5.227,00
503	TE HORIZONTAL 300X100MM P/ELETROCALHA		UN	100	ANDALUZ	R\$ 101,07	R\$ 10.107,00
504	TE P/CANAleta 20X10MM		UN	100	ENERBRAS	R\$ 1,68	R\$ 168,00
505	TE P/CANAleta 50X20MM		UN	100	ENERBRAS	R\$ 3,20	R\$ 320,00
506	TERMINAL BARRAMENTO PINO CURTO 25MM		UN	30	SIBRATEC	R\$ 9,78	R\$ 293,40
507	TERMINAL BARRAMENTO PINO LONGO 25MM		UN	30	SIBRATEC	R\$ 10,06	R\$ 301,80
508	TERMINAL COMPRESSAO 10MM		PÇ	10	MAGNET	R\$ 2,70	R\$ 27,00
509	TERMINAL COMPRESSAO 120MM		PÇ	10	MAGNET	R\$ 13,77	R\$ 137,70
510	TERMINAL COMPRESSAO 150MM		UN	10	MAGNET	R\$ 26,93	R\$ 269,30
511	TERMINAL COMPRESSAO 16MM		UN	10	MAGNET	R\$ 2,94	R\$ 29,40
512	TERMINAL COMPRESSAO 185MM		UN	10	MAGNET	R\$ 29,74	R\$ 297,40
513	TERMINAL COMPRESSAO 25MM		UN	10	MAGNET	R\$ 3,47	R\$ 34,70
514	TERMINAL COMPRESSAO 35MM		PÇ	10	MAGNET	R\$ 4,44	R\$ 44,40
515	TERMINAL COMPRESSAO 50MM		UN	10	MAGNET	R\$ 6,98	R\$ 69,80
516	TERMINAL COMPRESSAO 70MM		PÇ	10	MAGNET	R\$ 8,62	R\$ 86,20
517	TERMINAL COMPRESSAO 95MM		PÇ	10	MAGNET	R\$ 10,39	R\$ 103,90
518	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 1,0MM - 8 UNIDADES		UN	250	MAGNET	R\$ 0,15	R\$ 37,50





519	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 35,0MM - 16 UNIDADES	UN	30	MAGNET	R\$ 1,42	R\$ 42,60
520	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 4,0MM - 12 UNIDADES	UN	250	MAGNET	R\$ 0,31	R\$ 77,50
521	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 1,0MM	UN	250	MAGNET	R\$ 0,41	R\$ 102,50
522	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 4,0MM	UN	250	MAGNET	R\$ 1,01	R\$ 252,50
523	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 120MM	UN	30	MAGNET	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20
524	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 16MM	UN	50	MAGNET	R\$ 12,38	R\$ 619,00
525	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 185MM	UN	10	MAGNET	R\$ 52,31	R\$ 523,10
526	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 240MM	UN	10	MAGNET	R\$ 60,85	R\$ 608,50
527	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 25MM	UN	30	MAGNET	R\$ 11,92	R\$ 357,60
528	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 35MM	UN	30	MAGNET	R\$ 12,75	R\$ 382,50
529	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 50MM	UN	30	MAGNET	R\$ 25,91	R\$ 777,30
530	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 70MM	UN	30	MAGNET	R\$ 26,69	R\$ 800,70
531	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 95MM	UN	30	MAGNET	R\$ 34,68	R\$ 1.040,40
532	TERMINAL TIPO ANEL 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,49	R\$ 49,00
533	TERMINAL TIPO ANEL 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	100	MAGNET	R\$ 0,54	R\$ 54,00
534	TERMINAL TIPO ANEL 10,00MM VM	UN	50	MAGNET	R\$ 2,06	R\$ 103,00
535	TERMINAL TIPO ANEL 16,00MM AZ	UN	50	MAGNET	R\$ 5,18	R\$ 259,00
536	TERMINAL TIPO ANEL 25,00MM AM	UN	50	MAGNET	R\$ 8,64	R\$ 432,00
537	TERMINAL TIPO ANEL 35,00MM VM	UN	100	MAGNET	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
538	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM (12-10) AM	UN	100	MAGNET	R\$ 1,07	R\$ 107,00
539	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM FURO 3/8 (12-10) AM	UN	100	MAGNET	R\$ 1,37	R\$ 137,00
540	TERMINAL TIPO FORQUILHA 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,48	R\$ 48,00
541	TERMINAL TIPO FORQUILHA 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	100	MAGNET	R\$ 0,60	R\$ 60,00
542	TERMINAL TIPO FORQUILHA 4-6,00MM (12-10) AM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,93	R\$ 93,00
543	TERMINAL TIPO PINO 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,42	R\$ 42,00
544	TERMINAL TIPO PINO 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	100	MAGNET	R\$ 0,51	R\$ 51,00
545	TERMINAL TIPO PINO 10,00MM VM	UN	100	MAGNET	R\$ 1,55	R\$ 155,00
546	TERMINAL TIPO PINO 16,00MM AZ	UN	50	MAGNET	R\$ 2,68	R\$ 134,00
547	TERMINAL TIPO PINO 25,00MM AM	UN	50	MAGNET	R\$ 3,79	R\$ 189,50
548	TERMINAL TIPO PINO 35,00MM VM	UN	50	MAGNET	R\$ 5,58	R\$ 279,00
549	TERMINAL TIPO PINO 4-6,00MM (12-10) AM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,97	R\$ 97,00
550	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR DUPLO ILHOS 1,00MM VM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,31	R\$ 31,00
551	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 1,50MM PT	UN	100	MAGNET	R\$ 0,19	R\$ 19,00
552	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 10,00MM VM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,56	R\$ 56,00





553	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 16,00MM AZ	UN	50	MAGNET	R\$ 0,73	R\$ 36,50
554	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 2,50MM AZ	UN	100	MAGNET	R\$ 0,28	R\$ 28,00
555	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 25,00MM AM	UN	50	MAGNET	R\$ 1,37	R\$ 68,50
556	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 50,00MM AZ	UN	30	MAGNET	R\$ 2,48	R\$ 74,40
557	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 6,00MM AM	UN	100	MAGNET	R\$ 0,42	R\$ 42,00
558	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 70,00MM AM	UN	30	MAGNET	R\$ 4,30	R\$ 129,00
559	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 95,00MM VM	UN	10	MAGNET	R\$ 5,04	R\$ 50,40
560	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 1,50MM PT	UN	100	MAGNET	R\$ 0,36	R\$ 36,00
561	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 10,00MM VM	UN	100	MAGNET	R\$ 1,95	R\$ 195,00
562	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 16,00MM AZ	UN	50	MAGNET	R\$ 2,38	R\$ 119,00
563	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 2,50MM AZ	UN	100	MAGNET	R\$ 0,35	R\$ 35,00
564	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 6,00MM AM	UN	100	MAGNET	R\$ 1,06	R\$ 106,00
565	TIMER DIGITAL P/TRILHO DIN BIVOLT	UN	5	SIBRATEC	R\$ 120,75	R\$ 603,75
566	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 8,10	R\$ 81,00
567	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 9,19	R\$ 91,90
568	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 12,04	R\$ 120,40
569	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	10	MARGIRIUS	R\$ 12,43	R\$ 124,30
570	TRANSFORMADOR CORRENTE 100/5	UN	3	SIBRATEC	R\$ 70,96	R\$ 212,88
571	TRILHO DIN PERFORADO 35X7,5X1000MM	M	10	SIBRATEC	R\$ 27,62	R\$ 276,20
					<b>Total</b>	<b>R\$ 1.062.572,36</b>

- a) O contrato de fornecimento terá início na data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- b) Após isso, o Secretário Municipal de Obras designará o Fiscal e Gestor do Contrato;
- c) O fiscal do contrato é que fará a solicitação das quantidades necessárias, considerando a demanda dos setores envolvidos, o que será formalizado por meio do envio de Autorização de Fornecimento à CONTRATADA;
- d) A CONTRATADA se compromete a fazer o carregamento de imediato dos materiais solicitados.
- e) No momento da entrega será feito o recebimento provisório nos termos do item 5.9.1 do Termo de Referência.





- f) O fiscal terá o prazo de **05 (Cinco)** dias úteis para fazer o recebimento definitivo do material nos termos do item 5.9.2 do termo de referência.
- g) Todas as quantidades deverão ser acompanhadas pela CONTRATADA e CONTRATANTE;
- h) O processo de pagamento será iniciado no início de cada mês e será relativo a todos os materiais entregues no mês anterior, conforme medição.
- i) O contrato, seguindo esta dinâmica, vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, ano a ano, até o prazo máximo de 10 (dez) anos.
- j) Todos os pedidos feitos durante a vigência do contrato deverão ser entregues.
- k) O objeto do contrato será considerado executado após o pagamento relativo à última medição.

1.5 - Durante toda a execução do objeto, as obrigações das partes serão as seguintes:

1.5.1 - A CONTRATADA caberá todas as providências relativas a execução do Objeto do Contrato, como sejam:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Indenização por prejuízos causados a CONTRATADA ou terceiros em decorrência da execução do objeto do presente Contrato;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes do trabalho e de quaisquer outras relativas a execução deste Contrato, não existindo nenhum vínculo jurídico entre a CONTRATANTE e os empregados, subcontratantes ou fornecedores da Contratada que, como tal, tenham relação com a execução deste Contrato.
- d) Verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela CONTRATANTE, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça o fornecimento;
- e) Manter-se durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





f) efetuar o carregamento dos veículos da Prefeitura Municipal de Colatina por meio de equipamentos;

1.5.2 - A CONTRATANTE caberá todas as providencias relativas a execução do Objeto do Contrato, como sejam:

- a) Solicitar a CONTRATADA as quantidades através de Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar à CONTRATADA os pagamentos na forma prevista no contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.
- d) Comunicar à CONTRATADA, sempre que necessário qualquer deficiência em relação aos materiais.
- e) Observar para que durante a vigência deste instrumento, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como todas as condições de Habilitação e Qualificação.
- f) Transportar os materiais em veículos próprios da base supridora da CONTRATADA, que deverá obrigatoriamente estar situado no perímetro urbano do município de Colatina/ES.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DO PAGAMENTO/DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor global da contratação é de R\$ 1.062.572,36 (um milhão e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O pagamento será realizado em moeda nacional corrente, através de depósito em banco oficial, em até 30 (trinta) dias contados da data de entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal, aceite dos materiais e mediante a apresentação dos seguintes documentos:





- a) Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/  
Prova de Regularidade perante a Seguridade Social - INSS;
  - b) Prova de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de  
Serviço);
  - c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da  
Empresa;
  - d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal - Município Sede da  
Empresa.
  - e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 2.3.1 - Na nota fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número do  
CONTRATO, além das especificações completas. Os dados contidos na(s)  
Nota(s) Fiscal (is) deverá (ão) ser igual (is) aos do CONTRATO firmado, com  
valor unitário, quantidade de itens, valor total, descrição etc. Caso contrário, a(s)  
Nota(s) Fiscal(is) não será(ão) aceita(s) pela Prefeitura Municipal de Colatina,  
sendo esta(s) devolvida(s) à transportadora / motorista e o(s) material(is) não  
será(ão) recebido(s) em hipótese alguma nas dependências do Prefeitura  
Municipal de Colatina;
- 2.3.2 - O Município de Colatina enquadra-se como não contribuinte de ICMS na  
qualidade de consumidor;
- 2.3.3 - Ocorrendo erro na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida  
à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para  
pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova nota fiscal;
- 2.3.4 - O Município de Colatina poderá deduzir dos pagamentos importâncias  
que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA em decorrência de  
inadimplemento do CONTRATO;
- 2.3.5 - O valor correspondente às notas fiscais vencidas e não pagas pelo  
Município de Colatina na forma contratual, sofrerá a incidência de multa de mora  
na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em  
atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, embasados no Código Civil  
Brasileiro.
- 2.3.6 - O pagamento da multa de mora será efetuado pela Prefeitura Municipal





de Colatina em sua Secretaria Municipal de Fazenda, contra a apresentação de nota de débito contendo o número do CONTRATO e das notas fiscais correspondentes.

#### **2.4 – Das retenções de impostos e contribuintes na Fonte**

2.4.1 - Em se tratando da execução de serviços, os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, **no que couber**, às retenções na fonte nos seguintes termos:

- Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina o art. 64 da Lei n. 9.430/1996 e alterações;
- Da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), conforme determina a Lei n. 8.212/1991 e alterações;
- Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar n. 116/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

2.4.2 - Ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, ocorrerá a retenção do Imposto de Renda - IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 28.521, de 25 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a retenção do imposto na fonte sobre renda, proventos e pagamentos a fornecedores de bens e serviços, de qualquer natureza, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por órgãos e entidades da administração do Poder Executivo do Município de Colatina, e dá outras providências", bem como em observância o disposto na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

2.4.3 - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança com o destaque do IR na Fonte, tendo como base as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 1234/2012. Caso não o faça, os agentes responsáveis pelo aceite, pela liquidação e pelo pagamento da despesa efetuarão a retenção





do imposto de Renda na Fonte independentemente, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal n. 28.521/2023 e no § 5º do art. 2º da IN 1234/2012.

2.4.4 - Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 28.521/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais - MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa n. 234/2012.

2.4.4.1 - A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

**2.5 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:**

2.130 – Manutenção e Reestruturação dos Sistemas de Iluminação Pública

33903000000 – Material de Consumo

Ficha 1383

Fonte de Recursos 175100000000

Fonte de Recursos 275100000000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO**

3.1 - O prazo de entrega é de imediato, quando o veículo da Prefeitura Municipal de Colatina ou de sua contratada chegar na base supridora para retirada dos materiais.

3.1.1 - Excepcionalmente, devidamente justificado, o prazo da contratada será de 48 horas (Caso não haja o material no estoque da contratada).

3.2 - FRETE FOB.

3.3 - O recebimento ocorrerá em duas etapas:

3.3.1 - **Recebimento provisório:** o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, a proposta e a amostra apresentada ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.





**3.3.2 - Recebimento definitivo:** no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

**3.3 -** A CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**3.4 -** A CONTRATADA fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais, em conformidade com o constante da correspondente da nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

**3.5 -** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**3.6 -** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi efetuado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante.

**3.7 -** Se a CONTRATADA não substituir ou complementar os materiais entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

## **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DO OBJETO**

**4.1 -** Aplica-se a garantia legal, na forma do Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**





5.1 - O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou , ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.2 - Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado.

5.2.1 - Percentuais superiores aos 5% (cinco por cento) estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

5.3 - Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela CONTRATADA sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

6.1 - A **CONTRATADA**, além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, deve:

- a) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- b) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- c) Cumprir, durante a vigência do contrato, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; e apresentar os respectivos comprovantes do cumprimento dessas exigências sempre que solicitado pela CONTRATANTE;





- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ainda que haja fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- f) Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- g) Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem bancária e, se houver, de retenções, dos respectivos demonstrativos, da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e da Declaração de Retenção do Imposto Sobre Serviços (DRISS).
- h) Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.
- i) Cumprir com as obrigações e requisitos das legislações de proteção de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis ("Dados Pessoais") vigentes ou que entrem em vigor na vigência deste contrato;
- j) Abster-se de realizar quaisquer ações ou omissões que possam resultar de alguma forma em violação das Legislações de Proteção de Dados Pessoais, especialmente quanto à confidencialidade dos dados pessoais;
- k) Prestar informações à CONTRATANTE para que esta proveja às respostas ao titular de dados, nos termos da LGPD;
- l) Tratar os dados pessoais apenas para fins lícitos, adotando as melhores posturas e práticas para preservar o direito à privacidade dos titulares e dar cumprimento às regras e princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;
- m) Tomar todas as medidas razoavelmente necessárias para manter a conformidade com as Legislações de Proteção de Dados Pessoais, respeitando as políticas e regras editadas ou que vierem a ser editadas pela CONTRATANTE





no tocante ao armazenamento e tratamento de dados e informações pessoais, sem prejuízo do estrito respeito à LGPD, bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência deste contrato;

- n) Garantir que qualquer atividade realizada envolvendo o tratamento de Dados Pessoais, resultante do objeto do presente contrato, e as medidas adotadas para a privacidade e segurança estejam em conformidade com as Legislações de Proteção de Dados Pessoais e sejam consistentes com a Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE e normativos correlatos;
- o) Possibilitar e garantir à CONTRATANTE o acompanhamento, fiscalização e auditoria, a qualquer tempo, no que se refere às obrigações relativas à proteção de dados pessoais;
- p) Realizar o Tratamento de Dados Pessoais no estrito limite determinado pela CONTRATANTE para execução do contrato;
- q) Adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança dos Dados Pessoais, viabilizando à CONTRATANTE a coleta de termos de confidencialidade de todos os seus colaboradores vinculados a este contrato;
- s) Somente realizar o Tratamento de Dados Pessoais como resultado do presente contrato com a finalidade de cumprir com as respectivas obrigações contratuais;
- t) Não permitir ou facilitar o Tratamento de Dados Pessoais por terceiros para qualquer finalidade que não seja o cumprimento de suas respectivas obrigações contratuais, com exceção, se for o caso, da subcontratação previamente autorizada pela CONTRATANTE.

**6.1.1 - São expressamente vedadas à CONTRATADA:**

- a) A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
- c) A contratação de dirigente ou servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de





ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, durante a vigência deste contrato.

6.2 - A **CONTRATANTE** caberá todas as providencias relativas a execução do Objeto do Contrato, como sejam:

- a) Solicitar a Contratada as quantidades através de Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar à CONTRATADA os pagamentos na forma prevista no contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato.
- d) Comunicar à Contratada, sempre que necessário qualquer deficiência em relação aos materiais;
- e) Observar para que durante a vigência deste instrumento, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como todas as condições de Habilitação e Qualificação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão CONTRATANTE conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

7.2 - A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no Portal da Transparência do Município de Colatina.

7.3 - A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.





7.4 - As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - A prática de atos ilícitos sujeita o Contratado à aplicação das seguintes sanções administrativas, na forma do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021:

8.1.1 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.2 - multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente;

a.1) a multa moratória poderá ser aplicada mesmo nas hipóteses em que ocorrer a aceitação da prorrogação do prazo de entrega.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) o valor de referência ao contratado que descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas;

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações previstas nos incisos do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021;

8.1.2.1 - As multas previstas acima serão fixadas considerando as atenuantes e agravantes presentes no caso concreto.

8.1.3 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo, que





justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no subitem acima.

8.2 - A apuração das infrações cometidas durante procedimentos licitatórios e execução de contratos realizados no âmbito da Administração Pública Municipal demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos – CAILC.

8.3 - A condução do processo administrativo punitivo observará os artigos 21 a 26 do Decreto nº 30.746/2025.

8.4 - A aplicação da sanção e fase recursal obedecerá aos artigos 27 a 29 do Decreto nº 30.746/2025.

8.5 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.6 - A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;

b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da

correspondência em que a notificação foi enviada;

c) primeiro dia após a publicação da notificação no Diário Oficial dos Municípios

do Estado do Espírito Santo;

8.7 - No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

8.8 - Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Colatina.

8.9 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.





8.9.1 - A multa moratória também poderá ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

8.11 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença poderá ser paga diretamente à Administração, descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

8.12 - A multa inadimplida poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE decorrente de outros contratos firmados com a Administração Municipal.

8.13 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A extinção deste contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei n. 14.133/2021.

9.2 - No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

9.3 - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 - Devido à unicidade do fornecimento, é vedada a subcontratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

11.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.





11.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Colatina, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

13.1 - As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

13.2 - A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

13.3 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

13.4 - A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

13.5 - O fiscal nomeado pela CONTRATANTE contará com a orientação da unidade da CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre a CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).





13.6 - A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso às instalações físicas e sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

13.7 - Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão desse contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

13.8 - A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto desse contrato.

13.9 - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

13.10 - É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.11 - A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

13.12 - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de





tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

13.13 - Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência, o Edital da Licitação, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

14.2 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.3 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

14.4 - As PARTES CONTRATANTES obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.5 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

14.6 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.





### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Colatina-ES, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Colatina/ES, 17 de outubro de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CONTRATANTE**

---

**O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**  
**CONTRATADA**





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo: 009184 / 2025**

**Contrato Nº 000001-ARP/2025**

**Empresa: O DRAGAO MATERIAL ELETTRICO LTDA EPP**

**CNPJ: 27.490.747/0001-21**

**Endereço: RUA EXPEDICIONARIO ABILIO DOS SANTOS, 70 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700070**

<b>Lote</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Ofertado</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Preço Mercado</b>	<b>Diferença(%)</b>
00001	00063294	ABRAÇADEIRA 1" CONDULETE CZ UN	150,000	1,340	201,000		
00001	00063295	ABRAÇADEIRA 1.1/2" CONDULETE CZ UN	150,000	3,450	517,500		
00001	00063296	ABRAÇADEIRA 2" CONDULETE CZ UN	150,000	1,970	295,500		
00001	00063297	ABRAÇADEIRA 3" CONDULETE CZ UN	150,000	2,340	351,000		
00001	00063298	ABRAÇADEIRA 3/4" CONDULETE CZ UN	150,000	1,130	169,500		
00001	00063300	ABRAÇADEIRA COPO 1 1/2" UN	150,000	3,680	552,000		
00001	00063301	ABRAÇADEIRA COPO 1" UN	150,000	2,730	409,500		
00001	00063302	ABRAÇADEIRA COPO 2" UN	150,000	4,190	628,500		
00001	00063303	ABRAÇADEIRA COPO 3" UN	150,000	5,060	759,000		
00001	00063304	ABRAÇADEIRA COPO 3/4" UN	150,000	2,370	355,500		
00001	00063305	ABRAÇADEIRA COPO 4" UN	150,000	6,790	1.018,500		
00001	00063306	ABRAÇADEIRA D 2 UN	150,000	3,790	568,500		
00001	00063307	ABRAÇADEIRA LÂMPADA DE LED T8 UN	150,000	0,950	142,500		
00001	00063308	ABRAÇADEIRA NYLON 108X2,50MM UN	150,000	0,110	16,500		
00001	00063309	ABRAÇADEIRA NYLON 151X3,65MM UN	150,000	0,220	33,000		
00001	00063310	ABRAÇADEIRA NYLON 200X4,80MM UN	500,000	0,300	150,000		
00001	00063311	ABRAÇADEIRA NYLON 209X2,52MM UN	150,000	0,260	39,000		
00001	00063312	ABRAÇADEIRA NYLON 238X4,8MM UN	150,000	0,400	60,000		
00001	00063313	ABRAÇADEIRA NYLON 283X4,8MM UN	150,000	0,520	78,000		
00001	00063314	ABRAÇADEIRA NYLON 300X3,6MM UN	150,000	0,350	52,500		
00001	00063315	ABRAÇADEIRA NYLON 300X7,60MM UN	150,000	0,580	87,000		
00001	00063316	ABRAÇADEIRA NYLON 360X4,80MM UN	150,000	0,910	136,500		
00001	00063317	ABRAÇADEIRA NYLON 387X7,60MM UN	150,000	1,560	234,000		
00001	00063318	ABRAÇADEIRA NYLON 400X4,80MM UN	150,000	0,960	144,000		
00001	00063319	ABRAÇADEIRA NYLON 536X13,70MM UN	150,000	1,980	297,000		
00001	00063320	ABRAÇADEIRA NYLON 765X8,80MM UN	150,000	3,710	556,500		
00001	00063321	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 10X16X9MM UN	150,000	3,690	553,500		
00001	00063322	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 12X22X9MM UN	150,000	4,290	643,500		



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO



00001 00063323	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 25X40X9MM UN	150,000	4,150	622,500
00001 00063324	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM 8X12X9MM UN	150,000	3,720	558,000
00001 00063325	ABRAÇADEIRA U 1 1/2" UN	150,000	0,980	147,000
00001 00063326	ABRAÇADEIRA U 1" UN	150,000	0,610	91,500
00001 00063327	ABRAÇADEIRA U 2" UN	150,000	1,270	190,500
00001 00063328	ABRAÇADEIRA U 3" UN	150,000	2,570	385,500
00001 00063329	ABRAÇADEIRA U 3/4" UN	150,000	0,620	93,000
00001 00063330	ABRAÇADEIRA U 4" UN	150,000	2,880	432,000
00001 00063331	ACOPLAMENTO 2P+T 16A 220V 3056 UN	1,000	37,130	37,130
00001 00063332	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 220V 3256 UN	1,000	53,360	53,360
00001 00063333	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 380V 3259 UN	1,000	50,480	50,480
00001 00063334	ACOPLAMENTO 3P+T 125A 380V 4656 UN	1,000	902,740	902,740
00001 00063335	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 220V AZ A4059 UN	1,000	55,390	55,390
00001 00063336	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 380V VM A4056 UN	1,000	42,730	42,730
00001 00063337	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 220V 4259 UN	1,000	54,470	54,470
00001 00063338	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 380V 4256 UN	1,000	59,080	59,080
00001 00063339	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 220V 4559 UN	1,000	238,830	238,830
00001 00063340	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 380V 4556 UN	1,000	235,900	235,900
00001 00063341	ADAPTADOR 1" CONDULETE CZ UN	50,000	1,400	70,000
00001 00063342	ADAPTADOR 3/4" CONDULETE CZ UN	50,000	1,280	64,000
00001 00063343	ADAPTADOR E27 P/E14 UN	50,000	6,460	323,000
00001 00018896	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2 UN	150,000	1,700	255,000
00001 00024138	ARRUELA ELETRODUTO 1" UN	150,000	1,270	190,500
00001 00015080	ARRUELA ELETRODUTO 2" UN	150,000	3,280	492,000
00001 00013094	ARRUELA ELETRODUTO 3" arruela eletroduto 3 UN	150,000	10,620	1.593,000
00001 00063344	ARRUELA ELETRODUTO 3/4" UN	150,000	0,470	70,500
00001 00063345	ARRUELA ELETRODUTO 4" UN	150,000	12,240	1.836,000
00001 00063346	AUTOTRANSF TRIF 25KVA 220/380 60HZ UN	2,000	2.245,460	4.490,920
00001 00063354	BARRAMENTO 1 FASE TIPO PINO UN	10,000	12,840	128,400
00001 00063355	BARRAMENTO 2 FASES TIPO PINO UN	10,000	24,240	242,400
00001 00063356	BARRAMENTO 3 FASES TIPO PINO UN	10,000	30,830	308,300
00001 00063357	BARRAMENTO DE NEUTRO 12 TERMINAIS AZUL UN	50,000	16,470	823,500
00001 00063358	BARRAMENTO DE TERRA 12 TERMINAIS VERDE UN	50,000	16,470	823,500
00001 00063359	BASE FIXAÇÃO RELÉ SOBRECARGA UN	5,000	73,810	369,050
00001 00063360	BASE P/ RELÉ FOTOCELULA UN	25,000	10,660	266,500
00001 00063361	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NA UN	50,000	17,380	869,000
00001 00063362	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NF UN	50,000	17,380	869,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO



00001 00063363	BOBINA 254V CORRENTE ALTERNADA UN	25,000	38,780	969,500
00001 00063364	BOTÃO DUPLO ILUM.220V UN	25,000	35,190	879,750
00001 00063365	CABO 4 PARES CAT6 REDE COMPUTADOR MT	500,000	3,690	1.845,000
00001 00063366	CABO CB 0,6/1KV 35,00MMPT MT	500,000	35,460	17.730,000
00001 00063367	CABO CB FLEX 1,00MM 750V PT MT	500,000	1,040	520,000
00001 00063368	CABO CB FLEX 1,00MM 750V VM MT	500,000	1,040	520,000
00001 00063369	CABO CB FLEX 1,50MM 750V PT MT	500,000	1,370	685,000
00001 00063370	CABO CB FLEX 10,00MM 1000V PT MT	500,000	9,510	4.755,000
00001 00063371	CABO CB FLEX 16,00MM 1000V PT MT	500,000	14,980	7.490,000
00001 00063372	CABO CB FLEX 2,50MM 750V BR MT	250,000	2,180	545,000
00001 00063373	CABO CB FLEX 2,50MM 750V PT MT	250,000	2,180	545,000
00001 00063374	CABO CB FLEX 2,50MM 750V VM MT	250,000	2,180	545,000
00001 00063375	CABO CB FLEX 25,00MM 1000V PT MT	500,000	23,180	11.590,000
00001 00063376	CABO CB FLEX 35,00MM 1000V PT MT	500,000	32,480	16.240,000
00001 00063377	CABO CB FLEX 4,00MM 750V BR MT	250,000	3,640	910,000
00001 00063378	CABO CB FLEX 4,00MM 750V PT MT	250,000	3,640	910,000
00001 00063379	CABO CB FLEX 4,00MM 750V VM MT	250,000	3,640	910,000
00001 00063380	CABO CB FLEX 50,00MM 1000V PT MT	300,000	49,850	14.955,000
00001 00063381	CABO CB FLEX 6,00MM 750V BR MT	250,000	5,360	1.340,000
00001 00063382	CABO CB FLEX 6,00MM 750V PT MT	250,000	5,360	1.340,000
00001 00063383	CABO CB FLEX 6,00MM 750V VM MT	250,000	5,360	1.340,000
00001 00063384	CABO CB FLEX 70,00MM 1000V PT MT	300,000	65,920	19.776,000
00001 00063385	CABO CB FLEX 95,00MM 1000V PT MT	300,000	86,020	25.806,000
00001 00063386	CABO CB RIG 120,00MM 1000V PT MT	300,000	118,400	35.520,000
00001 00063387	CABO CB RIG 185,00MM 1000V PT MT	300,000	196,850	59.055,000
00001 00063388	CABO CB RIG 240,00MM 1000V PT MT	300,000	222,330	66.699,000
00001 00063389	CABO CB RIG NU 35,00MM MT	250,000	17,620	4.405,000
00001 00063390	CABO CB RIG NU 50,00MM MT	250,000	27,930	6.982,500
00001 00063391	CABO PP 2X1,5MM MT	250,000	3,930	982,500
00001 00063392	CABO PP 3X1,50MM 1000V MT	250,000	5,210	1.302,500
00001 00063393	CABO PP 3X10,00MM 1000V MT	250,000	30,610	7.652,500
00001 00063394	CABO PP 3X16,00MM 1000V MT	250,000	44,300	11.075,000
00001 00063395	CABO PP 3X2,50MM 1000V MT	250,000	8,950	2.237,500
00001 00063396	CABO PP 4X1,00MM 750V MT	250,000	4,870	1.217,500
00001 00063397	CABO PP 4X1,50MM 1000V MT	250,000	7,080	1.770,000
00001 00063398	CABO PP 4X10,00MM 1000V MT	250,000	43,080	10.770,000
00001 00063399	CABO PP 4X16,00MM 1000V MT	100,000	60,500	6.050,000
00001 00063400	CABO PP 4X2,50MM 1000V MT	250,000	10,510	2.627,500
00001 00063403	CABO PP 4X4,00MM 1000V MT	250,000	17,280	4.320,000
00001 00063405	CABO PP 4X6,00MM 1000V MT	250,000	25,390	6.347,500
00001 00063406	CABO PP 5X2,5MM 750V MT	250,000	10,310	2.577,500
00001 00063407	CABO PP 6X1,00MM 750V MT	250,000	8,640	2.160,000
00001 00063408	CABO PP 7X1,00MM 750V MT	250,000	9,550	2.387,500
00001 00063409	CABO TELEFONICO 1 PAR MT	250,000	0,550	137,500
00001 00063410	CABO TELEFONICO 2 PARES MT	250,000	0,720	180,000
00001 00063411	CAIXA 2 MODULOS SOBREPOR UN	50,000	6,130	306,500
00001 00063412	CAIXA 3 MODULOS SOBREPOR UN	50,000	5,010	250,500



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063413	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1" UN	12,000	18,920	227,040
00001 00063414	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1.1/2" UN	12,000	36,270	435,240
00001 00063415	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 2" UN	12,000	50,100	601,200
00001 00063416	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3" UN	12,000	109,150	1.309,800
00001 00063417	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3/4" UN	12,000	12,610	151,320
00001 00063418	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 4" UN	12,000	142,750	1.713,000
00001 00063419	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1" UN	12,000	7,780	93,360
00001 00063420	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1.1/2" UN	12,000	21,410	256,920
00001 00063423	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 3/4" UN	12,000	6,400	76,800
00001 00063425	CAIXA MONTAGEM 110X110X60MM CINZA OPACA IP 66 UN	25,000	21,600	540,000
00001 00063426	CAIXA MONTAGEM 130X90X70MM CINZA OPACA IP 66 UN	25,000	24,100	602,500
00001 00063427	CAIXA MONTAGEM 160X120X80MM CINZA OPACA IP 66 UN	25,000	25,830	645,750
00001 00063428	CAIXA MONTAGEM 190X150X110MM CINZA OPACA IP 66 UN	25,000	74,190	1.854,750
00001 00063429	CAIXA MONTAGEM 200X140X140MM UN	25,000	36,120	903,000
00001 00063430	CAIXA MONTAGEM 250X160X120MM CINZA OPACA IP 66 UN	25,000	69,000	1.725,000
00001 00063431	CAIXA MONTAGEM 250X200X130MM CINZA OPACA IP 66 UN	25,000	83,690	2.092,250
00001 00063432	CAIXA MONTAGEM 280X180X140MM UN	25,000	54,660	1.366,500
00001 00063433	CAIXA MONTAGEM 350X260X170MM UN	25,000	89,660	2.241,500
00001 00063434	CAIXA MONTAGEM ALTA 180X210X160 UN	25,000	120,040	3.001,000
00001 00063435	CAIXA MONTAGEM ALTA 250X323X160 UN	25,000	137,310	3.432,750
00001 00063436	CAIXA MONTAGEM MEDIA 180X210X120 UN	25,000	75,050	1.876,250
00001 00063437	CAIXA MONTAGEM MEDIA 250X320X120 UN	25,000	36,270	906,750
00001 00063438	CAIXA PASSAGEM 120X120X75 PVC SOB UN	25,000	33,600	840,000
00001 00063439	CAIXA PASSAGEM 150X150X100 ALUMINIO UN	25,000	54,160	1.354,000
00001 00063440	CAIXA PASSAGEM 150X150X68 PVC UN	25,000	24,440	611,000
00001 00063441	CAIXA PASSAGEM 150X150X80 PVC UN	25,000	51,730	1.293,250
00001 00063442	CAIXA PASSAGEM 150X150X88 PVC UN	25,000	48,280	1.207,000
00001 00063443	CAIXA PASSAGEM 185X210X74 PVC UN	25,000	76,870	1.921,750
00001 00063444	CAIXA PASSAGEM 199X190X83MM PVC UN	25,000	51,730	1.293,250
00001 00063445	CAIXA PASSAGEM 200X200X100 ALUMINIO UN	25,000	90,680	2.267,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063446	CAIXA PASSAGEM 200X200X74 PVC SOB UN	25,000	47,980	1.199,500
00001 00063447	CAIXA PASSAGEM 200X200X85 PVC EMB UN	25,000	73,320	1.833,000
00001 00063448	CAIXA PASSAGEM 200X200X98 PVC SOB UN	25,000	76,780	1.919,500
00001 00063449	CAIXA PASSAGEM 202X202X102 CHAPA EMB UN	25,000	59,540	1.488,500
00001 00063450	CAIXA PASSAGEM 250X323X74 PVC SOB UN	25,000	99,310	2.482,750
00001 00063451	CAIXA PASSAGEM 300X200X150 CHAPA SOB UN	25,000	33,690	842,250
00001 00063452	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 ALUMINIO UN	25,000	199,390	4.984,750
00001 00048104	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 PVC SOB caixa passagem 300x300x120 pvc sob UN	25,000	75,040	1.876,000
00001 00063453	CAIXA PASSAGEM 300X300X80 PVC EMB UN	25,000	171,850	4.296,250
00001 00063454	CAIXA PASSAGEM 300X300X88 PVC SOB UN	25,000	162,350	4.058,750
00001 00063455	CAIXA PASSAGEM 381X342X83MM PVC EMB UN	25,000	60,280	1.507,000
00001 00063456	CAIXA PASSAGEM 400X400X85 PVC EMB UN	25,000	306,560	7.664,000
00001 00063457	CANAleta 30X50 CINZA SEMI ABERTA UN	12,000	43,510	522,120
00001 00063458	CANAleta 50X80 CINZA SEMI ABERTA UN	7,000	87,980	615,860
00001 00063459	CANAleta PERfilado 38X38X300MM UN	100,000	51,180	5.118,000
00001 00063460	CANAleta PERfilado 38X38X600MM UN	100,000	112,950	11.295,000
00001 00063461	CANAleta PERfilado 38X76X300MM UN	100,000	215,030	21.503,000
00001 00063462	CANAleta PLASTICA PVC BRANCA COM DUPLA FACE 2000X20X12MM possuindo dimensões de 2000 milímetros de comprimento, 20 milímetros de largura, 12 milímetros de altura, com adesivo dupla face UN	25,000	12,440	311,000
00001 00063463	CANAleta PLASTICA PVC BRANCA COM DUPLA FACE 2000X40X16MM possuindo dimensões de 2000 milímetros de comprimento, 40 milímetros de largura, 16 milímetros de altura, com adesivo dupla face UN	25,000	45,160	1.129,000
00001 00063464	CANTONEIRA Z 38X38MM P/ PERfilado UN	100,000	6,170	617,000
00001 00063466	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 124-149 UF 110V UN	5,000	20,500	102,500
00001 00063467	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 145-175 UF 110V UN	5,000	25,190	125,950
00001 00063468	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 216-259 UF 110V UN	5,000	22,640	113,200
00001 00063469	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 216-259 UF 220V UN	5,000	36,830	184,150
00001 00063470	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 243-292 UF 220V UN	5,000	47,220	236,100



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO



00001 00063471	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 270-324 UF 110V UN	5,000	25,940	129,700
00001 00063472	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 270-324 UF 220V UN	5,000	34,080	170,400
00001 00063473	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 324-389 UF 110V UN	5,000	37,920	189,600
00001 00063474	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 324-389 UF 220V UN	5,000	56,920	284,600
00001 00063475	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 378-454 UF 220V UN	5,000	54,730	273,650
00001 00063476	CAPACITOR PERMANENTE 20 UF 250V UN	5,000	17,840	89,200
00001 00063477	CAPACITOR PERMANENTE 20 UF 440V UN	5,000	21,350	106,750
00001 00063478	CAPACITOR PERMANENTE 30 UF 250V UN	5,000	27,060	135,300
00001 00063479	CAPACITOR PERMANENTE 30 UF 440V UN	5,000	37,180	185,900
00001 00063480	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 250V UN	5,000	35,920	179,600
00001 00063481	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF 440V UN	5,000	42,230	211,150
00001 00063482	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 250V UN	5,000	37,900	189,500
00001 00063483	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF 440V UN	5,000	51,730	258,650
00001 00063484	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 250V UN	5,000	48,410	242,050
00001 00063485	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF 440V UN	5,000	60,450	302,250
00001 00063486	CHAVE BOIA NIVEL ELTERICA UN	5,000	70,840	354,200
00001 00063487	CHAVE BOTAO EMERGENCIA COGUMELO C/ TRAVA 1NA+1NF UN	5,000	40,850	204,250
00001 00063488	CHAVE BOTAO PULSADOR AM 1NA+1NF UN	5,000	33,800	169,000
00001 00063489	CHAVE BOTAO PULSADOR DUPLO VD/VM 1NA+1NF UN	5,000	30,770	153,850
00001 00063490	CHAVE BOTAO PULSADOR EMERGENCIA C/ CHAVE 1NA+1NF UN	5,000	62,180	310,900
00001 00063491	CHAVE BOTAO PULSADOR VD 1NA+1NF UN	5,000	30,150	150,750
00001 00063492	CHAVE BOTAO PULSADOR VM 1NA+1NF UN	5,000	30,150	150,750
00001 00063493	CHAVE MAG TRIF 15,0CV 32-50A UN	1,000	565,120	565,120
00001 00063494	CHAVE MAG TRIF 25,0CV 57-70A UN	1,000	1.035,080	1.035,080
00001 00063495	CHAVE SECCIONADORA 00-125A UN	5,000	150,260	751,300
00001 00063496	CHAVE SECCIONADORA 160A UN	1,000	166,950	166,950
00001 00063497	CHAVE SECCIONADORA 250A UN	1,000	727,970	727,970
00001 00063498	CHAVE SECCIONADORA 400A UN	1,000	1.089,630	1.089,630
00001 00063499	CHAVE SECCIONADORA 630A UN	1,000	868,130	868,130
00001 00063500	CHAVE SELETORA 2 POS 1 NA MANOPLA CURTA UN	5,000	20,220	101,100
00001 00063501	CHAVE SELETORA 3 POS 2NA UN	5,000	23,190	115,950
00001 00063502	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES UN	5,000	46,220	231,100
00001 00063503	CONECTOR BORNER K 10,00MM UN	10,000	7,350	73,500
00001 00063504	CONECTOR BORNER K 2,50MM UN	10,000	3,280	32,800
00001 00063505	CONECTOR BORNER K 35,00MM UN	20,000	14,440	288,800



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO



00001 00063506	CONECTOR BORNER K 6,00MM UN	10,000	4,690	46,900
00001 00063507	CONECTOR EMENDA 2P 2,50MM UN	10,000	20,040	200,400
00001 00063508	CONECTOR EMENDA 2P 4,00MM UN	10,000	3,560	35,600
00001 00063509	CONECTOR EMENDA 2P 6,00MM UN	10,000	4,960	49,600
00001 00027907	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 35MM UN	25,000	13,290	332,250
00001 00053969	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 50MM UN	25,000	15,920	398,000
00001 00063510	CONECTOR RETO P/ BOX 1 1/2" UN	10,000	11,920	119,200
00001 00063511	CONECTOR RETO P/ BOX 1" UN	10,000	8,060	80,600
00001 00063512	CONECTOR RETO P/ BOX 2" UN	10,000	17,400	174,000
00001 00063513	CONECTOR RETO P/ BOX 3" UN	10,000	38,760	387,600
00001 00063514	CONECTOR RETO P/ BOX 3/4" UN	10,000	9,160	91,600
00001 00063515	CONECTOR RETO P/ BOX 4" UN	10,000	45,360	453,600
00001 00063516	CONTATO AUXILIAR 2NA+2NF 220V UN	10,000	63,940	639,400
00001 00063517	CONTATOR 12A 220V UN	10,000	104,440	1.044,400
00001 00063518	CONTATOR 18A 220V UN	10,000	108,750	1.087,500
00001 00063519	CONTATOR 25A 220V UN	10,000	145,570	1.455,700
00001 00063520	CONTATOR 32A 220V UN	10,000	196,900	1.969,000
00001 00063521	CONTATOR 40A 220V UN	10,000	347,430	3.474,300
00001 00063522	CONTATOR 50A 220V UN	5,000	430,290	2.151,450
00001 00063523	CONTATOR 65A 220V UN	5,000	555,260	2.776,300
00001 00063524	CONTATOR 80A 220V UN	5,000	651,570	3.257,850
00001 00063525	CONTATOR 9A UN	10,000	60,370	603,700
00001 00063526	CONTATOR MINI 12A 220V UN	10,000	73,320	733,200
00001 00063527	CONTATOR MINI 7A 220V UN	10,000	62,280	622,800
00001 00063528	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" UN	10,000	41,470	414,700
00001 00063529	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1" UN	10,000	23,750	237,500
00001 00063530	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2" UN	10,000	62,940	629,400
00001 00063531	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3" UN	1,000	184,880	184,880
00001 00063532	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" UN	10,000	11,540	115,400
00001 00063533	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 4" UN	1,000	381,310	381,310
00001 00063534	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1 1/2" UN	10,000	5,860	58,600
00001 00063535	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1" UN	10,000	3,770	37,700
00001 00063536	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2" UN	10,000	9,510	95,100
00001 00063537	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3" UN	1,000	28,660	28,660
00001 00063538	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4" UN	10,000	4,030	40,300
00001 00063539	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 4" UN	1,000	83,240	83,240
00001 00063540	DISJUNTOR BIPOLAR 10A - CURVA C UN	10,000	26,360	263,600
00001 00063541	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - CURVA C UN	10,000	26,360	263,600



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063542	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - CURVA C UN	10,000	26,360	263,600
00001 00063543	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - CURVA C UN	10,000	26,860	268,600
00001 00063544	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - CURVA C UN	10,000	30,550	305,500
00001 00063546	DISJUNTOR BIPOLAR 70A - CURVA C UN	10,000	37,810	378,100
00001 00063547	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - CURVA C UN	10,000	8,800	88,000
00001 00063548	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A - CURVA C UN	10,000	8,800	88,000
00001 00063549	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A - CURVA C UN	10,000	8,870	88,700
00001 00063550	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - CURVA C UN	10,000	9,080	90,800
00001 00063551	DISJUNTOR MOTOR 20-25A UN	10,000	93,910	939,100
00001 00063553	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175A UN	5,000	228,170	1.140,850
00001 00039402	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A din UN	25,000	79,990	1.999,750
00001 00063558	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CX MOLDADA UN	10,000	252,990	2.529,900
00001 00063559	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIN UN	10,000	36,010	360,100
00001 00063560	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A UN	25,000	132,410	3.310,250
00001 00063561	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CX MOLDADA UN	10,000	259,500	2.595,000
00001 00063562	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CX MOLDADA UN	5,000	294,180	1.470,900
00001 00038442	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A din UN	25,000	36,010	900,250
00001 00063563	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A CX MOLDADA UN	10,000	318,790	3.187,900
00001 00063564	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A DIN UN	5,000	35,960	179,800
00001 00063565	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CX MOLDADA UN	5,000	370,730	1.853,650
00001 00063566	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A CX MOLDADA UN	10,000	399,390	3.993,900
00001 00063555	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A UN	5,000	37,110	185,550
00001 00063567	DISJUNTOR TRIPOLAR 300A CX MOLDADA UN	5,000	827,220	4.136,100
00001 00063556	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - CURVA C UN	5,000	38,120	190,600
00001 00063569	DISJUNTOR TRIPOLAR 350A CX MOLDADA UN	5,000	708,370	3.541,850
00001 00063570	DISJUNTOR TRIPOLAR 400A CX MOLDADA UN	5,000	842,320	4.211,600
00001 00063571	DISJUNTOR TRIPOLAR 450A CX MOLDADA UN	5,000	994,180	4.970,900
00001 00063572	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A UN	5,000	41,070	205,350
00001 00054377	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A UN	5,000	44,960	224,800
00001 00063573	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - CURVA C UN	25,000	54,830	1.370,750
00001 00063557	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A UN	10,000	104,230	1.042,300
00001 00063574	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A UN	25,000	119,960	2.999,000
00001 00063575	ELETROCALHA PERFORADA 100X100X3000MM UN	50,000	131,640	6.582,000
00001 00063576	ELETROCALHA PERFORADA 100X50X3000MM UN	50,000	90,240	4.512,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063577	ELETROCALHA PERFORADA 150X100X3000MM UN	50,000	207,760	10.388,000
00001 00063578	ELETROCALHA PERFORADA 150X75X3000MM UN	50,000	197,760	9.888,000
00001 00063579	ELETROCALHA PERFORADA 200X100X3000MM UN	25,000	226,120	5.653,000
00001 00063581	ELETROCALHA PERFORADA 300X100X300MM UN	25,000	430,550	10.763,750
00001 00063582	ELETROCALHA PERFORADA 50X50X3000MM UN	50,000	81,390	4.069,500
00001 00063583	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 1" UN	50,000	235,560	11.778,000
00001 00063584	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 1.1/2" UN	25,000	372,990	9.324,750
00001 00063585	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 2" UN	25,000	449,100	11.227,500
00001 00063586	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 3" UN	20,000	767,970	15.359,400
00001 00063587	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 3/4" UN	50,000	223,880	11.194,000
00001 00063588	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 4" UN	20,000	1.047,390	20.947,800
00001 00063589	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2" UN	100,000	31,670	3.167,000
00001 00063590	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" UN	100,000	19,300	1.930,000
00001 00063591	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 2" UN	100,000	41,980	4.198,000
00001 00063592	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3" UN	50,000	101,810	5.090,500
00001 00063593	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" UN	100,000	12,150	1.215,000
00001 00063594	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 4" UN	50,000	131,050	6.552,500
00001 00063595	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO pead,dn 63 (2), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica MT	250,000	6,220	1.555,000
00001 00063596	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO,PVC, DN 25 MM (3/4") para circuitos terminais MT	250,000	2,470	617,500
00001 00063598	EMENDA EXTERNA 38X38MM PARA PERFILADO UN	100,000	10,100	1.010,000
00001 00063601	EMENDA INTERNA 38X38MM PARA PERFILADO UN	100,000	5,360	536,000
00001 00063599	EMENDA INTERNA "L" 38X38MM PARA PERFILADO UN	100,000	5,860	586,000
00001 00063602	EMENDA INTERNA T 38X38MM PARA PERFILADO UN	100,000	8,670	867,000
00001 00063600	EMENDA INTERNA "X" 38X38MM PARA PERFILADO UN	100,000	9,100	910,000
00001 00063597	EMENDA "U" 200X100 PARA ELETROCALHA UN	100,000	9,620	962,000
00001 00063603	FITA AUTO FUSAO 19MM X 10M UN	25,000	35,090	877,250
00001 00063604	FITA ISOLANTE 10MX18M UN	25,000	5,920	148,000
00001 00063605	FUSÍVEL NH00 100A PÇ	5,000	42,080	210,400
00001 00063606	FUSÍVEL NH00 125A PÇ	5,000	46,040	230,200
00001 00063607	FUSÍVEL NH00 16A PÇ	10,000	23,290	232,900
00001 00063608	FUSÍVEL NH00 35A PÇ	10,000	29,970	299,700
00001 00063609	FUSÍVEL NH00 50A PÇ	10,000	33,690	336,900



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063610	FUSÍVEL NH00 63A PÇ	10,000	42,080	420,800
00001 00063611	FUSÍVEL NH00 80A PÇ	10,000	42,080	420,800
00001 00063612	FUSÍVEL NH01 125A PÇ	5,000	56,030	280,150
00001 00063613	FUSÍVEL NH01 160A PÇ	5,000	51,730	258,650
00001 00063614	FUSÍVEL NH01 250A PÇ	5,000	42,230	211,150
00001 00063615	FUSÍVEL NH03 250A PÇ	5,000	54,260	271,300
00001 00063616	FUSÍVEL NH03 300A PÇ	3,000	99,860	299,580
00001 00063617	FUSÍVEL NH03 450A PÇ	3,000	135,780	407,340
00001 00063618	FUSÍVEL NH03 500A PÇ	3,000	111,030	333,090
00001 00063619	GRAMPO ATERRAMENTO CUNHA CCA-58-35-INTELLI UN	50,000	21,940	1.097,000
00001 00063620	GRAMPO ATERRAMENTO PA 30 5/8-3/4" BRONZE UN	50,000	59,060	2.953,000
00001 00063621	GRAMPO ATERRAMENTO PARA HASTE COBRE PA 30 5/8 ou conector cht 5/8 para padrão de energia UN	50,000	40,450	2.022,500
00001 00063622	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA. haste de aterramento de aço, revestida em cobre, possuindo medidas mínimas de 5/8 por 2,4 metros UN	50,000	41,350	2.067,500
00001 00063623	ILUMINAÇÃO EMERGENCIA 2 FAR QUAD 40 LED S 1200 LUMENS UN	25,000	180,490	4.512,250
00001 00063624	ILUMINAÇÃO EMERGENCIA 2 FAR RET 40 LEDS 1200 LUMENS IE34011 UN	25,000	120,890	3.022,250
00001 00063625	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 10A UN	15,000	15,240	228,600
00001 00063626	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 20A UN	15,000	15,630	234,450
00001 00063632	INT 1 SIMPLES + 2 TOMADAS 20A UN	15,000	25,980	389,700
00001 00063633	INT 1 SIMPLES + TOM P/ CANAleta UN	15,000	15,920	238,800
00001 00063634	INT 1 SIMPLES + TOMADA 10A UN	15,000	16,170	242,550
00001 00063635	INT 1 SIMPLES + TOMADA 20A UN	15,000	13,790	206,850
00001 00063636	INT 1 SIMPLES EXTERNO UN	15,000	9,650	144,750
00001 00063637	INT 2 SIMPLES + TOMADA 10A UN	15,000	21,120	316,800
00001 00063638	INT 2 SIMPLES P/ CANAleta UN	15,000	16,240	243,600
00001 00063639	INT 3 SIMPLES P/ CANAleta UN	15,000	23,330	349,950
00001 00063640	INT BIPOLAR 10A UN	15,000	11,890	178,350
00001 00063642	INT BIPOLAR 20A UN	15,000	11,770	176,550
00001 00063641	INT BIPOLAR15A UN	15,000	29,360	440,400
00001 00063643	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A 30MA UN	10,000	80,030	800,300
00001 00063644	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A 30MA UN	10,000	80,090	800,900
00001 00063645	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 63A 30MA UN	10,000	86,020	860,200
00001 00063646	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 80A 30MA UN	10,000	151,560	1.515,600
00001 00063647	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 100A 30MA UN	10,000	213,050	2.130,500
00001 00063648	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 25A 30MA UN	10,000	110,520	1.105,200
00001 00063649	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A 30MA UN	10,000	115,470	1.154,700
00001 00063650	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A 30MA UN	10,000	121,230	1.212,300



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063651	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 80A 30MA UN	10,000	180,370	1.803,700
00001 00063652	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa UN	10,000	21,690	216,900
00001 00063653	INTERRUPTOR PARALELO (1 módulo),10a/250v, incluindo suporte e placa UN	10,000	10,300	103,000
00001 00063654	INTERRUPTOR SIMPLES (1módulo),10a/250v,incluindo suporte e placa UN	10,000	9,020	90,200
00001 00063655	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10a/250v,incluindo suporte e placa UN	10,000	12,940	129,400
00001 00063656	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10a./250v,incluindo suporte e placa UN	10,000	18,590	185,900
00001 00063657	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X20X1/4 UN	5,000	4,620	23,100
00001 00063658	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X25X1/4 UN	5,000	5,110	25,550
00001 00063659	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X30X1/4 UN	5,000	5,530	27,650
00001 00063660	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X35X1/4 UN	5,000	6,310	31,550
00001 00063661	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X40X1/4 UN	5,000	6,570	32,850
00001 00063662	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X30X1/4 UN	5,000	8,970	44,850
00001 00063663	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X501/4 UN	5,000	11,080	55,400
00001 00063664	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X50X3/8 UN	5,000	12,520	62,600
00001 00063665	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X50X3/8 UN	5,000	24,960	124,800
00001 00063666	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X70X3/8 UN	5,000	27,560	137,800
00001 00063667	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 100W 6500K UN	150,000	140,670	21.100,500
00001 00063668	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 20W 6400K BIVOLT E27 UN	150,000	17,020	2.553,000
00001 00063669	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 30W 6400K BIVOLT E27 UN	150,000	24,960	3.744,000
00001 00063670	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 40W 6400K BIVOLT E27 UN	150,000	37,790	5.668,500
00001 00063671	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50W 6400K BIVOLT E27 UN	150,000	37,360	5.604,000
00001 00063672	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 65W 6500K BIVOLTE27 UN	150,000	76,870	11.530,500
00001 00063673	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 75W 6500K UN	150,000	81,120	12.168,000
00001 00063674	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 80W 6400K UN	150,000	102,690	15.403,500
00001 00063675	LÂMPADA LED TUBULAR T8,20W,60CM,BRANCO UN	250,000	12,880	3.220,000
00001 00063676	LÂMPADA LED TUBULAR T8,40W,120CM,BRANCO UN	250,000	16,330	4.082,500
00001 00063677	LÂMPADA LED, BULBO , ALTA POTÊNCIA, E27,20W,BRANCO UN	250,000	14,950	3.737,500
00001 00063678	LÂMPADA LED, BULBO , ALTA POTÊNCIA,E27,30W,BRANCO UN	250,000	13,340	3.335,000
00001 00063679	LÂMPADA LED, BULBO , ALTA POTÊNCIA,E27,50W,BRANCO UN	250,000	25,880	6.470,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063680	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X20W 6500K luminária led; 60cm; tubular; 20w; calha de teto; sobrepor; branco frio 6500k. UN	250,000	27,550	6.887,500
00001 00063681	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X40W 6500K luminária led; 1,20m; tubular; 40w; calha de teto; sobrepor; branco frio 6500k. UN	250,000	33,390	8.347,500
00001 00063682	LUVA DE COMPRESSÃO 10MM UN	100,000	3,690	369,000
00001 00063683	LUVA DE COMPRESSÃO 120MM UN	10,000	19,290	192,900
00001 00063684	LUVA DE COMPRESSAO 150MM UN	10,000	34,810	348,100
00001 00063685	LUVA DE COMPRESSAO 16MM UN	10,000	3,250	32,500
00001 00063686	LUVA DE COMPRESSAO 25MM UN	10,000	3,700	37,000
00001 00063687	LUVA DE COMPRESSAO 35MM UN	10,000	4,260	42,600
00001 00063688	LUVA DE COMPRESSAO 50MM UN	10,000	7,350	73,500
00001 00063689	LUVA DE COMPRESSAO 70MM UN	10,000	8,940	89,400
00001 00063690	LUVA DE COMPRESSAO 95MM UN	10,000	12,230	122,300
00001 00063691	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1" UN	100,000	12,110	1.211,000
00001 00063692	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" UN	100,000	22,460	2.246,000
00001 00063693	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 2" UN	100,000	33,140	3.314,000
00001 00063694	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3" UN	50,000	57,450	2.872,500
00001 00063695	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" UN	100,000	9,600	960,000
00001 00063696	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 4" UN	50,000	125,980	6.299,000
00001 00063698	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1" UN	100,000	2,080	208,000
00001 00063697	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2" UN	100,000	2,680	268,000
00001 00063699	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2" UN	100,000	5,710	571,000
00001 00063700	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3" UN	100,000	9,810	981,000
00001 00063701	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" UN	100,000	1,720	172,000
00001 00063702	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4" UN	100,000	42,850	4.285,000
00001 00063703	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE 1NA+1NF 15A 250VCA UN	1,000	8,480	8,480
00001 00063704	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE CURTA ROLDANA 1NA+1NF 15A 250VCA UN	1,000	26,380	26,380
00001 00063705	MICRO CHAVE FIM DE CURSO COM PISTÃO 1NA+1NF 15A 250VCA UN	1,000	24,630	24,630
00001 00063706	MODULO INT 1 SIMPLES UN	25,000	4,800	120,000
00001 00063707	MODULO INT 1 SIMPLES COM TOMADA 20A UN	25,000	14,880	372,000
00001 00063708	MODULO INT 2 SIMPLES + TOMADA UN	25,000	20,850	521,250



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO



00001 00063709	MODULO INT 3 SIMPLES UN	25,000	26,620	665,500
00001 00039252	MODULO INT BIPOLAR 25A PÇ	25,000	32,340	808,500
00001 00063710	MODULO INT INTERMEDIARIO UN	25,000	32,530	813,250
00001 00063711	MODULO INT PARALELO 10A UN	25,000	6,050	151,250
00001 00063712	MODULO TOMADA 2P+T 10A UN	25,000	3,800	95,000
00001 00063713	MODULO TOMADA 2P+T 20A UN	25,000	4,230	105,750
00001 00063714	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 10A UN	25,000	8,700	217,500
00001 00063715	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 20A UN	25,000	12,230	305,750
00001 00063716	MODULO TOMADA RJ 45 UN	25,000	47,190	1.179,750
00001 00063717	MODULO TOMADA TELEFONE + RJ 11 UN	25,000	18,050	451,250
00001 00063721	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X13MM UN	500,000	0,260	130,000
00001 00063722	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X25MM UN	500,000	0,610	305,000
00001 00063723	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,8X19MM UN	500,000	0,650	325,000
00001 00063724	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXT 5,5X1/2 UN	500,000	3,610	1.805,000
00001 00063725	PARAFUSO DRYWALL FL PB 4.2X19 BROCANTE UN	250,000	0,210	52,500
00001 00063726	PERFIL PVC 10X10X2000 COM FITA ADESIVA UN	150,000	6,820	1.023,000
00001 00063727	PERFIL PVC 110X20X2000MM UN	150,000	47,420	7.113,000
00001 00063728	PERFIL PVC 20X10X2000MM COM FITA ADESIVA UN	150,000	7,690	1.153,500
00001 00063729	PERFIL PVC 40X15X2000MM COM FITA ADESIVA UN	150,000	26,690	4.003,500
00001 00063730	PERFIL PVC 50X20X2000MM UN	150,000	44,590	6.688,500
00001 00054333	PLAFONIER COM SOQUETE EM PORCELANA plafonier com soquete em porcelana, contatos em bronze fósforo, suporte para 1 lâmpada, soquete e27, tensão 250v, potência 100w. UN	250,000	24,560	6.140,000
00001 00063731	PLUGUE CHATO 2P+T 10A UN	5,000	3,450	17,250
00001 00063732	PLUGUE CHATO 2P+T 20A UN	5,000	5,180	25,900
00001 00063734	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 220V UN	1,000	27,910	27,910
00001 00063735	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 380V UN	1,000	28,490	28,490
00001 00063736	PLUGUE MOVEL 2P+T 32 A 380V UN	1,000	43,870	43,870
00001 00063737	PLUGUE MOVEL 2P+T 32A 220V UN	1,000	40,990	40,990
00001 00063738	PLUGUE MOVEL 3P+T 125A 380V UN	1,000	505,150	505,150
00001 00063739	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 220V UN	1,000	33,340	33,340
00001 00063740	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 380V UN	1,000	32,760	32,760
00001 00063741	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 220V UN	1,000	48,690	48,690
00001 00063742	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 380V UN	1,000	48,690	48,690
00001 00063743	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 220V UN	1,000	214,700	214,700
00001 00063744	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 380V UN	1,000	214,700	214,700
00001 00063745	POSTE FINAL BORNE K UN	20,000	3,130	62,600
00001 00063746	PROTETOR DPS 20KA 275V UN	10,000	46,750	467,500
00001 00063747	PROTETOR DPS 20KA BIVOLT UN	10,000	40,290	402,900
00001 00063748	PROTETOR DPS 40KA 275V UN	10,000	49,500	495,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063749	PROTETOR DPS 45KA 175V CLASSE II UN	10,000	55,460	554,600
00001 00063750	PROTETOR DPS 45KA BIVOLT UN	10,000	54,300	543,000
00001 00063751	PROTETOR DPS 60KA 275V UN	10,000	54,260	542,600
00001 00063752	PROTETOR DPS GRID P/ BAIXA TENSÃO 280V 10KA I UN	10,000	68,370	683,700
00001 00063753	PROTETOR DPS VCL 45KA 275V UN	10,000	59,640	596,400
00001 00063757	QUADRO COMANDO 1000X800X350 CHAPA UN	1,000	1.517,430	1.517,430
00001 00063759	QUADRO COMANDO 1200X1000X300MM CHAPA UN	1,000	1.718,450	1.718,450
00001 00063761	QUADRO COMANDO 1200X800X250 CHAPA UN	1,000	1.594,360	1.594,360
00001 00063763	QUADRO COMANDO 1200X800X350 CHAPA UN	1,000	1.878,810	1.878,810
00001 00063766	QUADRO COMANDO 300X300X200 CHAPA UN	1,000	138,850	138,850
00001 00063767	QUADRO COMANDO 400X300X200 CHAPA UN	1,000	193,420	193,420
00001 00063769	QUADRO COMANDO 400X400X250 CHAPA UN	1,000	289,290	289,290
00001 00063772	QUADRO COMANDO 500X400X300 CHAPA UN	1,000	423,060	423,060
00001 00063776	QUADRO COMANDO 600X500X300 CHAPA UN	1,000	577,290	577,290
00001 00063779	QUADRO COMANDO 800X600X300 CHAPA UN	1,000	816,870	816,870
00001 00063780	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO DE EMBUTIR em chapa de aço galvanizado, para 30 disjuntores din,225 a UN	1,000	1.310,550	1.310,550
00001 00063783	QUADRO DIST 24 DISJ BARRA 150A DIN SOBREPOR UN	1,000	700,090	700,090
00001 00063784	QUADRO DIST 28 DISJ BARRA 100A DIN SOBREPOR UN	1,000	547,870	547,870
00001 00063785	QUADRO DIST 36 DISJ BARRA 150A DIN EMBUTIR UN	1,000	836,870	836,870
00001 00063786	QUADRO DIST 48 DISJ BARRA 150A DIN BR SOBREPOR UN	1,000	1.078,850	1.078,850
00001 00063787	QUADRO DIST 72 DISJ BARRA 225A DIN EMBUTIR UN	1,000	1.903,210	1.903,210
00001 00063808	RECEPTACULO AMPLIAÇÃO E27 P/ E40 UN	15,000	11,010	165,150
00001 00063809	RECEPTACULO LEVE LISO E27 1450 UN	15,000	2,640	39,600
00001 00063810	RECEPTACULO LEVE PLAFONIER E27 1451 UN	15,000	2,880	43,200
00001 00063811	REFLETOR LED 100W 6500K BIVOLT UN	50,000	80,970	4.048,500
00001 00063812	REFLETOR LED 200W 6000K BIVOLT IP65 UN	50,000	166,500	8.325,000
00001 00063813	REFLETOR LED 50W 6000K BIV IP65 UN	50,000	52,380	2.619,000
00001 00063814	REFLETOR LED 600W 6500K BIVOLT UN	50,000	216,950	10.847,500
00001 00063816	RELÉ FALTA DE FASE 220-240V UN	1,000	123,130	123,130
00001 00063817	RELÉ FALTA DE FASE 380-480V UN	1,000	123,130	123,130
00001 00063818	RELÉ FOTOCELULA 1000W BIVOLT UN	25,000	30,670	766,750



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001	00063820	RELÉ TEMPO RETARDO ENERGIZAÇÃO 30 SEG. RE 24-220 V UN	1,000	113,460	113,460
00001	00063821	RELÉ TÉRMICO 15~23A UN	1,000	100,880	100,880
00001	00063822	RELÉ TÉRMICO 22~32A UN	1,000	114,700	114,700
00001	00063823	RELÉ TÉRMICO 32~50A UN	1,000	235,440	235,440
00001	00063824	RELÉ TÉRMICO 7~10A UN	1,000	106,270	106,270
00001	00063825	SENSOR DE PRESENÇA EXTERNO 12M BIVOLT UN	15,000	65,380	980,700
00001	00063826	SINALEIRO AMARELO 220V UN	10,000	10,610	106,100
00001	00063827	SINALEIRO LED 22MM 220/127V BRANCO UN	10,000	9,750	97,500
00001	00063828	SINALEIRO LED 22MM 220/127V VERDE UN	10,000	11,470	114,700
00001	00063829	SINALEIRO LED 22MM 220/127V VERMELHO UN	10,000	11,470	114,700
00001	00063830	SINALEIRO VERDE 220V UN	10,000	8,520	85,200
00001	00063831	SINALEIRO VERMELHO 220V UN	10,000	8,520	85,200
00001	00063832	SOQUETE PARA LÂMPADA LED TUBULAR conjunto com duas unidades UN	500,000	2,340	1.170,000
00001	00063840	SUPORTE 45 PARA TRILHO DIN UN	10,000	7,680	76,800
00001	00063841	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 100X50 P/ ELETROCALHA UN	25,000	9,740	243,500
00001	00063842	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 150X100 P/ ELETROCALHA UN	25,000	12,740	318,500
00001	00063843	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 150X50 P/ ELETROCALHA UN	25,000	8,640	216,000
00001	00063844	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 200X100 CP 16 P/ ELETROCALHA UN	25,000	15,610	390,250
00001	00063988	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 300X100 P/ ELETROCALHA UN	25,000	22,640	566,000
00001	00063845	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 50X50 P/ ELETROCALHA UN	25,000	8,230	205,750
00001	00063846	TAMPA 1 MOD INT CONDULETE UN	50,000	4,270	213,500
00001	00063847	TAMPA 1 MOD TOM HEXAGONAL UN	50,000	3,840	192,000
00001	00063848	TAMPA 2 MOD INT CONDULETE UN	50,000	4,410	220,500
00001	00063849	TAMPA CEGA CONDULETE UN	25,000	4,750	118,750
00001	00063850	TAMPA CONECTOR K 2,5MM UN	5,000	1,340	6,700
00001	00063851	TAMPA LISA 100X3000 P/ ELETROCLHA UN	50,000	45,080	2.254,000
00001	00063852	TAMPA LISA 200X100X3000 P/ ELETROCLHA UN	25,000	81,810	2.045,250
00001	00063853	TAMPA LISA 300X100X3000 P/ ELETROCLHA UN	25,000	87,650	2.191,250
00001	00063854	TAMPA LISA 50X3000 P/ ELETROCLHA UN	50,000	37,150	1.857,500
00001	00063855	TARTARUGA LED 15W 6500 BIVOLT UN	10,000	40,600	406,000
00001	00063856	TARTARUGA LED 20W 6500 BIVOLT UN	10,000	34,460	344,600
00001	00063857	TE HORIZONTAL 100X50MM P/ ELETROCALHA UN	100,000	33,900	3.390,000
00001	00063858	TE HORIZONTAL 200X100MM P/ ELETROCALHA UN	100,000	52,270	5.227,000
00001	00063859	TE HORIZONTAL 300X100MM P/ ELETROCALHA UN	100,000	101,070	10.107,000
00001	00063860	TE P/ CANALETA 20X10MM UN	100,000	1,680	168,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO



00001 00063861	TE P/ CANALETA 50X20MM UN	100,000	3,200	320,000
00001 00063873	TERMINAL BARRAMENTO PINO CURTO 25MM UN	30,000	9,780	293,400
00001 00063874	TERMINAL BARRAMENTO PINO LONGO 25MM UN	30,000	10,060	301,800
00001 00063875	TERMINAL COMPRESSAO 10MM UN	10,000	2,700	27,000
00001 00063876	TERMINAL COMPRESSAO 120MM UN	10,000	13,770	137,700
00001 00063877	TERMINAL COMPRESSAO 150MM UN	10,000	26,930	269,300
00001 00063878	TERMINAL COMPRESSAO 16MM UN	10,000	2,940	29,400
00001 00063879	TERMINAL COMPRESSAO 185MM UN	10,000	29,740	297,400
00001 00063880	TERMINAL COMPRESSAO 25MM UN	10,000	3,470	34,700
00001 00063882	TERMINAL COMPRESSAO 35MM UN	10,000	4,440	44,400
00001 00063883	TERMINAL COMPRESSAO 50MM UN	10,000	6,980	69,800
00001 00063884	TERMINAL COMPRESSAO 70MM UN	10,000	8,620	86,200
00001 00063885	TERMINAL COMPRESSAO 95MM UN	10,000	10,390	103,900
00001 00063886	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 1,0MM - 8 UNIDADES UN	250,000	0,150	37,500
00001 00063887	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 35,0MM - 16 UNIDADES UN	30,000	1,420	42,600
00001 00063888	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 4,0MM - 12 UNIDADES UN	250,000	0,310	77,500
00001 00063889	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 1,0MM UN	250,000	0,410	102,500
00001 00063890	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 4,0MM UN	250,000	1,010	252,500
00001 00063891	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 120MM UN	30,000	44,440	1.333,200
00001 00063892	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 16MM UN	50,000	12,380	619,000
00001 00063893	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 185MM UN	10,000	52,310	523,100
00001 00063894	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 240MM UN	10,000	60,850	608,500
00001 00063895	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 25MM UN	30,000	11,920	357,600
00001 00063897	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 35MM UN	30,000	12,750	382,500
00001 00063898	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 50MM UN	30,000	25,910	777,300
00001 00063899	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 70MM UN	30,000	26,690	800,700
00001 00063900	TERMINAL PRESSAO REFORÇADO 95MM UN	30,000	34,680	1.040,400
00001 00063901	TERMINAL TIPO ANEL 0,5-1,50MM (22-16) VM UN	100,000	0,490	49,000
00001 00063902	TERMINAL TIPO ANEL 1,5-2,50MM (16-14) AZ UN	100,000	0,540	54,000
00001 00063903	TERMINAL TIPO ANEL 10,00MM VM UN	50,000	2,060	103,000
00001 00063904	TERMINAL TIPO ANEL 16,00MM AZ UN	50,000	5,180	259,000
00001 00063905	TERMINAL TIPO ANEL 25,00MM AM UN	50,000	8,640	432,000
00001 00063906	TERMINAL TIPO ANEL 35,00MM VM UN	100,000	12,920	1.292,000
00001 00063907	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM (12-10) AM UN	100,000	1,070	107,000
00001 00063914	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM FURO 3/8 (12-10) AM UN	100,000	1,370	137,000
00001 00063915	TERMINAL TIPO FORQUILHA 0,5-1,50MM (22-16) VM UN	100,000	0,480	48,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



00001 00063916	TERMINAL TIPO FORQUILHA 1,5-2,50MM (16-14) AZ UN	100,000	0,600	60,000
00001 00063917	TERMINAL TIPO FORQUILHA 4-6,00MM (12-10) AM UN	100,000	0,930	93,000
00001 00063918	TERMINAL TIPO PINO 0,5-1,50MM (22-16) VM UN	100,000	0,420	42,000
00001 00063919	TERMINAL TIPO PINO 1,5-2,50MM (16-14) AZ UN	100,000	0,510	51,000
00001 00063920	TERMINAL TIPO PINO 10,00MM VM UN	100,000	1,550	155,000
00001 00063921	TERMINAL TIPO PINO 16,00MM AZ UN	50,000	2,680	134,000
00001 00063922	TERMINAL TIPO PINO 25,00MM AM UN	50,000	3,790	189,500
00001 00063923	TERMINAL TIPO PINO 35,00MM VM UN	50,000	5,580	279,000
00001 00063924	TERMINAL TIPO PINO 4-6,00MM (12-10) AM UN	100,000	0,970	97,000
00001 00063925	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR DUPLO ILHOS 1,00MM VM UN	100,000	0,310	31,000
00001 00063926	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 1,50MM PT UN	100,000	0,190	19,000
00001 00063927	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 10,00MM VM UN	100,000	0,560	56,000
00001 00063928	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 16,00MM AZ UN	50,000	0,730	36,500
00001 00063929	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 2,50MM AZ UN	100,000	0,280	28,000
00001 00063930	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 25,00MM AM UN	50,000	1,370	68,500
00001 00063931	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 50,00MM AZ UN	30,000	2,480	74,400
00001 00063932	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 6,00MM AM UN	100,000	0,420	42,000
00001 00063933	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 70,00MM AM UN	30,000	4,300	129,000
00001 00063934	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS 95,00MM VM UN	10,000	5,040	50,400
00001 00063935	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS DUPLO 1,50MM PT UN	100,000	0,360	36,000
00001 00063936	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS DUPLO 10,00MM VM UN	100,000	1,950	195,000
00001 00063937	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS DUPLO 16,00MM AZ UN	50,000	2,380	119,000
00001 00063938	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS DUPLO 2,50MM AZ UN	100,000	0,350	35,000
00001 00063939	TERMINAL TIPO PINO TUBULAR ILHOS DUPLO 6,00MM AM UN	100,000	1,060	106,000
00001 00063940	TIMER DIGITAL P/ TRLHO DIN BIVOLT UN	5,000	120,750	603,750
00001 00063941	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 10A incluindo suporte e placa UN	10,000	8,100	81,000
00001 00063942	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 20A incluindo suporte e placa UN	10,000	9,190	91,900
00001 00063944	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 10A incluindo suporte e placa UN	10,000	12,040	120,400
00001 00063945	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 20A incluindo suporte e placa UN	10,000	12,430	124,300
00001 00063946	TRANSFORMADOR CORRENTE 100/5 UN	3,000	70,960	212,880
00001 00063948	TRLHO DIN PERFURADO 35X7,5X1000MM UN	10,000	27,620	276,200



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



*LABOR OMNIA VINCIT*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 018/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

Código de Identificação CidadES 2024.019E0100001.02.0016

**O SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR**, Autarquia Municipal criada/reestruturada pela Lei 6.931 de 07/01/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.248/0001-54, com sede à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina-ES, CEP 29.707-130, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Yoshito de Souza Fukuda, matrícula nº 600.792, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2024, instaurado sob o Sistema de Registro de Preços, devidamente homologado pela autoridade competente em 08/11/2024, conforme Processo nº 079/2024, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.747/0001-21, com sede na Rua Expedicionário Abílio dos Santos, nº 70, Bairro Centro, Colatina-ES, CEP 29.700-070, neste ato denominada **FORNECEDOR**, representada por Marcos Simonassi Filho, vencedora do Lote 01, nas quantidades estimadas, na proposta de preços do FORNECEDOR, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas seguintes:

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**DO OBJETO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS. (CONFORME TABELA ANEXO)**

O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO é de **R\$ 6.381.000,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e um mil reais)**.

- A – O registro de preços se iniciará com a assinatura da ata de registro de preços;
- B – Após isso, a Comissão de Fiscalização de Contrato designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços (Que provavelmente será a mesma pessoa responsável por este Termo de Referência);
- C – O fiscal da ata é que fará a solicitação das quantidades necessárias, considerando a demanda dos setores envolvidos, o que será formalizado por meio do envio de Autorização de Fornecimento à contratada;
- D – A contratada se compromete a fazer o carregamento de imediato dos materiais solicitados;
- E – No momento da entrega será feito o recebimento provisório nos termos do item 3.3.1 do Termo de Referência;
- F – O fiscal terá o prazo de **05 (Cinco)** dias úteis para fazer o recebimento definitivo do material nos termos do item 3.3.2 do termo de referência;
- G – Todas as quantidades deverão ser acompanhadas pela contratada e contratante;
- H – O processo de pagamento será iniciado no início de cada mês e será relativo a todos os materiais

entregues no mês anterior, conforme medição;

I – A qualquer momento, antes de findada a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá optar por utilizar o saldo remanescente para a assinatura de um contrato de fornecimento.

## DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em moeda nacional corrente, através de boleto bancário ou depósito em banco oficial, em até 30 (trinta) dias contados da data de entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal, aceite dos materiais e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/ Prova de Regularidade perante a Seguridade Social – INSS;
- b) Prova de Regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual – Estado Sede da Empresa;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal – Município Sede da Empresa;
- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Na nota fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das especificações completas. Os dados contidos na(s) Nota(s) Fiscal (is) deverá (ão) ser igual (is) aos da ATA firmada, com valor unitário, quantidade de itens, valor total, descrição etc. Caso contrário a(s) Nota(s) Fiscal(is) não será(ão) aceita(s) pelo SANEAR, sendo esta(s) devolvida(s) à transportadora / motorista e o(s) material(is) não será(ão) recebido(s) em hipótese alguma nas dependências do SANEAR;

O SANEAR enquadra-se como não contribuinte de ICMS na qualidade de consumidor;

Ocorrendo erro na apresentação da nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova nota fiscal;

O SANEAR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA em decorrência de inadimplemento do CONTRATO;

O valor correspondente às notas fiscais vencidas e não pagas pelo SANEAR na forma contratual, sofrerá a incidência de multa de mora na base de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, embasados no Código Civil Brasileiro;

O pagamento da multa de mora será efetuado pelo SANEAR em seu Setor Financeiro, contra a apresentação de nota de débito contendo o número do CONTRATO e das notas fiscais correspondentes.

## DAS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES NA FONTE

Em se tratando da execução de serviços, os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

Do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430/1996 e alterações;

Da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), conforme determina a Lei nº 8.212/1991 e alterações;

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor;

Ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, ocorrerá a retenção do Imposto de Renda - IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 28.521, de 25 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a retenção do imposto na fonte sobre renda, proventos e pagamentos a fornecedores de bens e serviços, de qualquer natureza, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por órgãos e entidades da administração do Poder Executivo do Município de Colatina, e dá outras providências", bem como em observância o disposto na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança com o destaque do IR na Fonte, tendo como base as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 1234/2012. Caso não o faça, os agentes responsáveis pelo aceite, pela liquidação e pelo pagamento da despesa efetuarão a retenção do imposto de Renda na Fonte independentemente, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº 28.521/2023 e no § 5º do art. 2º da IN 1234/2012.

Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal nº 28.521/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais - MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

## **DO PRAZO DE VIGÊNCIA /REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 82 da Lei 14.133/21.

A Ata será reajustada com base no índice INPC (IBGE) considerando como data-base à data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

Na prorrogação da Ata poderá ser restabelecido o quantitativo inicial, conforme art. 62, do Decreto Municipal 28.906, de 21 de fevereiro de 2024.

## **DO(S) ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O SANEAR é o único órgão participante e será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) Detentora(s) das Atas de Registro de Preços oriundas deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

## **DA ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo previsto acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

## **DO PRAZO, DA ENTREGA, DO LOCAL, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

O prazo de entrega é de imediato, quando o veículo do SANEAR ou de sua contratada chegar na base supridora para retirada dos materiais.

Excepcionalmente, devidamente justificado, o prazo da contratada será de 48 horas (Caso não haja o material no estoque da contratada).

**FRETE FOB.**

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**Recebimento provisório:** o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, a proposta e a amostra apresentada ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

**Recebimento definitivo:** no prazo de 05 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

A contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais, em conformidade com o constante da correspondente da nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi efetuado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante.

Se a contratada não substituir ou complementar os materiais entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

## **DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

O órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

## **AS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR**

### **DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no Edital.
- Fiscalizar o objeto na forma estabelecida no Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº.035/2024 e seus anexos.
- Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento.
- O SANEAR reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos.

### **DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da respectiva convocação.
- Informar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quanto à aceitação ou não do objeto para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

- Não se valer da Ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

#### **DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2022, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.
- A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.
- As responsabilidades do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## DAS SANÇÕES E PENALIDADES

A prática de atos ilícitos sujeita o Contratado à aplicação das seguintes sanções administrativas, na forma do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multas nos seguintes percentuais:
  - a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente;
    - a.1. a multa moratória poderá ser aplicada mesmo nas hipóteses em que ocorrer a aceitação da prorrogação do prazo de entrega.
  - b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas;
  - c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
  - d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações previstas nos incisos do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021.

As multas previstas acima serão fixadas considerando as atenuantes e agravantes presentes no caso concreto.

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no subitem acima.

As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Diretor Geral do SANEAR.

A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Diretor Geral do SANEAR.

A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) primeiro dia após a publicação da notificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A multa moratória também poderá ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser paga diretamente à administração, descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

A multa inadimplida poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido pelo Contratante decorrente de outros contratos firmados com a administração municipal.

A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

## **DA SUCESSÃO OU ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

O presente Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da FORNECEDORA com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, §4 do art. 86 da Lei nº 14.133.

## **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

## **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colatina-ES, a, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Colatina-ES, 12 de Novembro de 2024.

**YOSHITO DE SOUZA**  
FUKUDA:070670837  
70

Assinado de forma digital  
por YOSHITO DE SOUZA  
FUKUDA:07067083770  
Dados: 2024.11.13 08:43:46  
-03'00'

---

Yoshito de Souza Fukuda  
Diretor Geral  
**SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL**

**MARCOS  
SIMONASSI  
FILHO:13838383729**

Assinado de forma digital  
por MARCOS SIMONASSI  
FILHO:13838383729  
Dados: 2024.11.13 09:46:33  
-03'00'

---

Marcos Simonassi Filho  
Representante Legal  
**O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA**

**ANEXO I**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD. MÍNIMA	QTD. MÁXIMA	MARCA / FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA 1" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,34	R\$ 402,00
2	ABRACADEIRA 1.1/2" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
3	ABRACADEIRA 2" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,97	R\$ 591,00
4	ABRACADEIRA 3" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,34	R\$ 702,00
5	ABRACADEIRA 3/4" CONDULETE CZ	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,13	R\$ 339,00
6	ABRACADEIRA COPO 1 1/2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
7	ABRACADEIRA COPO 1"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,73	R\$ 819,00
8	ABRACADEIRA COPO 2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
9	ABRACADEIRA COPO 3"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
10	ABRACADEIRA COPO 3/4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,37	R\$ 711,00
11	ABRACADEIRA COPO 4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
12	ABRACADEIRA D 2	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
13	ABRACADEIRA LÂMPADA DE LED T8	UN	0	300	DECORLUX	R\$ 0,95	R\$ 285,00
14	ABRACADEIRA NYLON 108X2,50MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,11	R\$ 33,00
15	ABRACADEIRA NYLON 151X3,65MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,22	R\$ 66,00
16	ABRACADEIRA NYLON 200X4,80MM	UN	200	1000	FRONTEC	R\$ 0,30	R\$ 300,00
17	ABRACADEIRA NYLON 209X2,52MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,26	R\$ 78,00
18	ABRACADEIRA NYLON 238X4,8MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,40	R\$ 120,00
19	ABRACADEIRA NYLON 283X4,8MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,52	R\$ 156,00
20	ABRACADEIRA NYLON 300X3,6MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,35	R\$ 105,00
21	ABRACADEIRA NYLON 300X7,60MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,58	R\$ 174,00
22	ABRACADEIRA NYLON 360X4,80MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,91	R\$ 273,00
23	ABRACADEIRA NYLON 387X7,60MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 1,56	R\$ 468,00
24	ABRACADEIRA NYLON 400X4,80MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 0,96	R\$ 288,00
25	ABRACADEIRA NYLON 536X13,70MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 1,98	R\$ 594,00
26	ABRACADEIRA NYLON 765X8,80MM	UN	0	300	FRONTEC	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
27	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 10X16X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
28	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 12X22X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
29	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 25X40X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
30	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 8X12X9MM	UN	0	300	WURTH	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
31	ABRACADEIRA U 1 1/2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 0,98	R\$ 294,00
32	ABRACADEIRA U 1"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 0,61	R\$ 183,00
33	ABRACADEIRA U 2"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 1,27	R\$ 381,00
34	ABRACADEIRA U 3"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,57	R\$ 771,00
35	ABRACADEIRA U 3/4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 0,62	R\$ 186,00
36	ABRACADEIRA U 4"	UN	0	300	ANDALUZ	R\$ 2,88	R\$ 864,00
37	ACOPLAMENTO 2P+T 16A 220V 3056	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 37,13	R\$ 371,30

38	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 220V 3256	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 53,36	R\$ 533,60
39	ACOPLAMENTO 2P+T 32A 380V 3259	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 50,48	R\$ 504,80
40	ACOPLAMENTO 3P+T 125A 380V 4656	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 902,74	R\$ 9.027,40
41	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 220V AZ A4059	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 55,39	R\$ 553,90
42	ACOPLAMENTO 3P+T 16A 380V VM A4056	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 42,73	R\$ 427,30
43	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 220V 4259	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 54,47	R\$ 544,70
44	ACOPLAMENTO 3P+T 32A 380V 4256	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 59,08	R\$ 590,80
45	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 220V 4559	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 238,83	R\$ 2.388,30
46	ACOPLAMENTO 3P+T 63A 380V 4556	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 235,90	R\$ 2.359,00
47	ADAPTADOR 1" CONDULETE CZ	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 1,40	R\$ 140,00
48	ADAPTADOR 3/4" CONDULETE CZ	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 1,28	R\$ 128,00
49	ADAPTADOR E27 P/E14	UN	0	100	DECORLUX	R\$ 6,46	R\$ 646,00
50	ARMÁRIO MODULAR ELÉTRICO PAINEL COMANDO 1900X800X600MM	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 5.958,41	R\$ 29.792,05
51	ARRUELA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	0	300	INCA	R\$ 1,70	R\$ 510,00
52	ARRUELA ELETRODUTO 1"	UN	0	300	INCA	R\$ 1,27	R\$ 381,00
53	ARRUELA ELETRODUTO 2"	UN	0	300	INCA	R\$ 3,28	R\$ 984,00
54	ARRUELA ELETRODUTO 3"	UN	0	300	INCA	R\$ 10,62	R\$ 3.186,00
55	ARRUELA ELETRODUTO 3/4"	UN	0	300	INCA	R\$ 0,47	R\$ 141,00
56	ARRUELA ELETRODUTO 4"	UN	0	300	INCA	R\$ 12,24	R\$ 3.672,00
57	AUTOTRANSF TRIF 25KVA 220/380V 60HZ	UN	0	5	ITAIPU	R\$ 2.245,46	R\$ 11.227,30
58	BARRA COBRE 1 1/2 X 3/8	UN	0	10	OLIVO	R\$ 787,96	R\$ 7.879,60
59	BARRA COBRE 1 1/4 X 1/4 (1,8KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 306,05	R\$ 3.060,50
60	BARRA COBRE 1 X 1/4 (1,4KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 219,42	R\$ 2.194,20
61	BARRA COBRE 1X3/16 (1,1KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 242,91	R\$ 2.429,10
62	BARRA COBRE 2X1/4 (2,9KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 457,86	R\$ 4.578,60
63	BARRA COBRE 3X1/4 (4,31KG/M)	UN	0	10	OLIVO	R\$ 604,48	R\$ 6.044,80
64	BARRA COBRE 5/8X3/16 ( 0,653KG/MT )	UN	0	10	OLIVO	R\$ 102,68	R\$ 1.026,80
65	BARRAMENTO 1 FASE TIPO PINO	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 12,84	R\$ 256,80
66	BARRAMENTO 2 FASES TIPO PINO	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 24,24	R\$ 484,80
67	BARRAMENTO 3 FASES TIPO PINO	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 30,83	R\$ 616,60
68	BARRAMENTO DE NEUTRO 12 TERMINAIS AZUL	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
69	BARRAMENTO DE TERRA 12 TERMINAIS VERDE	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 16,47	R\$ 1.647,00
70	BASE FIXACAO RELÉ SOBRECARGA	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 73,81	R\$ 2.214,30
71	BASE P/RELÉ FOTOCELULA	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 10,66	R\$ 533,00
72	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NA	UN	12	100	SIBRATEC	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
73	BLOCO AUXILIAR FRONTAL PARA CONTATOR 1NF	UN	6	100	SIBRATEC	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
74	BOBINA 254V CORRENTE ALTERNADA	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 38,78	R\$ 1.939,00
75	BOTÃO DUPLO ILUM.220V	UN	4	50	SIBRATEC	R\$ 35,19	R\$ 1.759,50
76	CABO 4 PARES CAT6 REDE COMPUTADOR	M	0	1000	MEGATRON	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
77	CABO CB 0,6/1KV 35,00MM PT	M	60	1000	CORFIO	R\$ 35,46	R\$ 35.460,00
78	CABO CB FLEX 1,00MM 750V PT	M	180	1000	CORFIO	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00

79	CABO CB FLEX 1,00MM 750V VM	M	150	1000	CORFIO	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
80	CABO CB FLEX 1,50MM 750V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
81	CABO CB FLEX 10,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 9,51	R\$ 9.510,00
82	CABO CB FLEX 16,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 14,98	R\$ 14.980,00
83	CABO CB FLEX 2,50MM 750V BR	M	0	500	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
84	CABO CB FLEX 2,50MM 750V PT	M	0	500	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
85	CABO CB FLEX 2,50MM 750V VM	M	0	500	CORFIO	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
86	CABO CB FLEX 25,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 23,18	R\$ 23.180,00
87	CABO CB FLEX 35,00MM 1000V PT	M	150	1000	CORFIO	R\$ 32,48	R\$ 32.480,00
88	CABO CB FLEX 4,00MM 750V BR	M	20	500	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
89	CABO CB FLEX 4,00MM 750V PT	M	20	500	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
90	CABO CB FLEX 4,00MM 750V VM	M	20	500	CORFIO	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
91	CABO CB FLEX 50,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 49,85	R\$ 49.850,00
92	CABO CB FLEX 6,00MM 750V BR	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
93	CABO CB FLEX 6,00MM 750V PT	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
94	CABO CB FLEX 6,00MM 750V VM	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
95	CABO CB FLEX 70,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 65,92	R\$ 65.920,00
96	CABO CB FLEX 95,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 86,02	R\$ 86.020,00
97	CABO CB RIG 120,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 118,40	R\$ 118.400,00
98	CABO CB RIG 185,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 196,85	R\$ 196.850,00
99	CABO CB RIG 240,00MM 1000V PT	M	0	1000	CORFIO	R\$ 222,33	R\$ 222.330,00
100	CABO CB RIG NU 35,00MM	M	0	500	CORFIO	R\$ 17,62	R\$ 8.810,00
101	CABO CB RIG NU 50,00MM	M	0	500	CORFIO	R\$ 27,93	R\$ 13.965,00
102	CABO PP 2X1,5MM	M	0	500	CORFIO	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00
103	CABO PP 3X1,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
104	CABO PP 3X10,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 30,61	R\$ 15.305,00
105	CABO PP 3X16,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 44,30	R\$ 22.150,00
106	CABO PP 3X2,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
107	CABO PP 4X1,00MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
108	CABO PP 4X1,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
109	CABO PP 4X10,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 43,08	R\$ 21.540,00
110	CABO PP 4X16,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 60,50	R\$ 30.250,00
111	CABO PP 4X2,50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 10,51	R\$ 5.255,00
112	CABO PP 4X25,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 91,74	R\$ 45.870,00
113	CABO PP 4X35,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 136,76	R\$ 68.380,00
114	CABO PP 4X4,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 17,28	R\$ 8.640,00
115	CABO PP 4X50MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 180,87	R\$ 90.435,00
116	CABO PP 4X6,00MM 1000V	M	0	500	CORFIO	R\$ 25,39	R\$ 12.695,00
117	CABO PP 5X2,5MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 10,31	R\$ 5.155,00
118	CABO PP 6X1,00MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 8,64	R\$ 4.320,00
119	CABO PP 7X1,00MM 750V	M	0	500	CORFIO	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00
120	CABO TELEFONICO 1 PAR	M	0	500	MEGATRON	R\$ 0,55	R\$ 275,00
121	CABO TELEFONICO 2 PARES	M	0	500	MEGATRON	R\$ 0,72	R\$ 360,00
122	CAIXA 2 MODULOS SOBREPOR	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 6,13	R\$ 613,00
123	CAIXA 3 MODULOS SOBREPOR	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 5,01	R\$ 501,00

124	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 18,92	R\$ 473,00
125	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 1.1/2"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 36,27	R\$ 906,75
126	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 2"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 50,10	R\$ 1.252,50
127	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 109,15	R\$ 2.728,75
128	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 3/4"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 12,61	R\$ 315,25
129	CAIXA CONDULETE MULT ALUMÍNIO X 4"	UN	0	25	WETZEL	R\$ 142,75	R\$ 3.568,75
130	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1"	UN	0	25	ANDALUZ	R\$ 7,78	R\$ 194,50
131	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 1.1/2"	UN	0	25	ANDALUZ	R\$ 21,41	R\$ 535,25
132	CAIXA CONDULETE MULT PVC X 3/4"	UN	0	25	ANDALUZ	R\$ 6,40	R\$ 160,00
133	CAIXA MONTAGEM 110X110X60MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
134	CAIXA MONTAGEM 130X90X70MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 24,10	R\$ 2.410,00
135	CAIXA MONTAGEM 160X120X80MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 25,83	R\$ 2.583,00
136	CAIXA MONTAGEM 190X150X110MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 74,19	R\$ 7.419,00
137	CAIXA MONTAGEM 200X140X140MM	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 36,12	R\$ 3.612,00
138	CAIXA MONTAGEM 250X160X120MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
139	CAIXA MONTAGEM 250X200X130MM CINZA OPACA IP 66	UN	0	100	RODHINA	R\$ 83,69	R\$ 8.369,00
140	CAIXA MONTAGEM 280X180X140MM	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 54,66	R\$ 5.466,00
141	CAIXA MONTAGEM 350X260X170MM	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 89,66	R\$ 8.966,00
142	CAIXA MONTAGEM ALTA 180X210X160	UN	0	100	RODHINA	R\$ 120,04	R\$ 12.004,00
143	CAIXA MONTAGEM ALTA 250X323X160	UN	0	100	RODHINA	R\$ 137,31	R\$ 13.731,00
144	CAIXA MONTAGEM MEDIA 180X210X120	UN	0	100	RODHINA	R\$ 75,05	R\$ 7.505,00
145	CAIXA MONTAGEM MEDIA 250X320X120	UN	0	100	RODHINA	R\$ 36,27	R\$ 3.627,00
146	CAIXA PASSAGEM 120X120X75 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
147	CAIXA PASSAGEM 150X150X100 ALUMINIO	UN	0	100	WETZEL	R\$ 54,16	R\$ 5.416,00
148	CAIXA PASSAGEM 150X150X68 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 24,44	R\$ 2.444,00
149	CAIXA PASSAGEM 150X150X80 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 51,73	R\$ 5.173,00
150	CAIXA PASSAGEM 150X150X88 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 48,28	R\$ 4.828,00
151	CAIXA PASSAGEM 185X210X74 PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 76,87	R\$ 7.687,00
152	CAIXA PASSAGEM 199X190X83MM PVC	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 51,73	R\$ 5.173,00
153	CAIXA PASSAGEM 200X200X100 ALUMINIO	UN	0	100	WETZEL	R\$ 90,68	R\$ 9.068,00
154	CAIXA PASSAGEM 200X200X74 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
155	CAIXA PASSAGEM 200X200X85 PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 73,32	R\$ 7.332,00
156	CAIXA PASSAGEM 200X200X98 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 76,78	R\$ 7.678,00
157	CAIXA PASSAGEM 202X202X102 CHAPA DE AÇO EMB	UN	0	100	WETZEL	R\$ 59,54	R\$ 5.954,00
158	CAIXA PASSAGEM 250X323X74 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 99,31	R\$ 9.931,00
159	CAIXA PASSAGEM 300X200X150	UN	0	100	WETZEL	R\$ 33,69	R\$ 3.369,00

	CHAPA DE AÇO SOB						
160	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 ALUMINIO	UN	0	100	WETZEL	R\$ 199,39	R\$ 19.939,00
161	CAIXA PASSAGEM 300X300X120 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 75,04	R\$ 7.504,00
162	CAIXA PASSAGEM 300X300X80 PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 171,85	R\$ 17.185,00
163	CAIXA PASSAGEM 300X300X88 PVC SOB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 162,35	R\$ 16.235,00
164	CAIXA PASSAGEM 381X342X83MM PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 60,28	R\$ 6.028,00
165	CAIXA PASSAGEM 400X400X85 PVC EMB	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 306,56	R\$ 30.656,00
166	CANAleta 30X50 CINZA SEMI ABERTA	UN	5	25	ENERBRAS	R\$ 43,51	R\$ 1.087,75
167	CANAleta 50X80 CINZA SEMI ABERTA	UN	3	15	ENERBRAS	R\$ 87,98	R\$ 1.319,70
168	CANAleta PERfilado 38x38x3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 51,18	R\$ 10.236,00
169	CANAleta PERfilado 38x38x6000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 112,95	R\$ 22.590,00
170	CANAleta PERfilado 38X76X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 215,03	R\$ 43.006,00
171	CANAleta PLASTICA PVC BRANCA COM ADESIVO DUPLA FACE CANAleta PLÁSTICA PVC COR BRANCA, POSSUINDO DIMENSÕES DE 2000 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 20 MILÍMETROS DE LARGURA, 12 MILÍMETROS DE ALTURA, COM ADESIVO DUPLA FACE.	UN	0	50	ENERBRAS	R\$ 12,44	R\$ 622,00
172	CANAleta PLASTICA PVC BRANCA, POSSUINDO DIMENSÕES DE 2000 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 40 MILÍMETROS DE LARGURA, 16 MILÍMETROS DE ALTURA.	UN	0	50	ENERBRAS	R\$ 45,16	R\$ 2.258,00
173	CANTONEIRA Z 38X38MM P/PERfilado	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
174	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 124-149UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
175	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 145-175UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 25,19	R\$ 1.259,50
176	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 216-259UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00
177	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 216-259UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 36,83	R\$ 1.841,50
178	CAPACITOR ELETROLITICO PARTIDA 243-292UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 47,22	R\$ 2.361,00
179	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 270-324UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 25,94	R\$ 1.297,00
180	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 270-324UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 34,08	R\$ 1.704,00
181	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 324-389UF 110V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 37,92	R\$ 1.896,00
182	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 324-389UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 56,92	R\$ 2.846,00
183	CAPACITOR ELETROLÍTICO PARTIDA 378-454UF 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 54,73	R\$ 2.736,50
184	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 17,84	R\$ 892,00
185	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 21,35	R\$ 1.067,50
186	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 27,06	R\$ 1.353,00

187	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00
188	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 35,92	R\$ 1.796,00
189	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 42,23	R\$ 2.111,50
190	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
191	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440v	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 51,73	R\$ 2.586,50
192	CAPACITOR PERMANENTE 60UF 250V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
193	CAPACITOR PERMANENTE 60UF 440V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 60,45	R\$ 3.022,50
194	CHAVE BOIA NIVEL ELETRICA	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 70,84	R\$ 2.125,20
195	CHAVE BOTAO EMERGENCIA COGUMELO C/ TRAVA 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 40,85	R\$ 1.021,25
196	CHAVE BOTAO PULSADOR AM 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 33,80	R\$ 845,00
197	CHAVE BOTAO PULSADOR DUPLO VD/VM 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 30,77	R\$ 769,25
198	CHAVE BOTAO PULSADOR EMERGÊNCIA C/CHAVE 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 62,18	R\$ 1.554,50
199	CHAVE BOTAO PULSADOR VD 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 30,15	R\$ 753,75
200	CHAVE BOTAO PULSADOR VM 1NA+1NF	UN	0	25	SIBRATEC	R\$ 30,15	R\$ 753,75
201	CHAVE MAG TRIF 15,0CV 32-50A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 565,12	R\$ 11.302,40
202	CHAVE MAG TRIF 25CV 57-70A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 1.035,08	R\$ 20.701,60
203	CHAVE SECCIONADORA 00-125A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 150,26	R\$ 3.005,20
204	CHAVE SECCIONADORA 160A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 166,95	R\$ 3.339,00
205	CHAVE SECCIONADORA 250A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 727,97	R\$ 14.559,40
206	CHAVE SECCIONADORA 400A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 1.089,63	R\$ 21.792,60
207	CHAVE SECCIONADORA 630A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 868,13	R\$ 17.362,60
208	CHAVE SELETORA 2 POS 1NA MANOPLA CURTA	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 20,22	R\$ 202,20
209	CHAVE SELETORA 3 POS 2NA	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 23,19	R\$ 231,90
210	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES	UN	4	10	SIBRATEC	R\$ 46,22	R\$ 462,20
211	CONECTOR BORNER K 10,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 7,35	R\$ 147,00
212	CONECTOR BORNER K 2,50MM	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 3,28	R\$ 65,60
213	CONECTOR BORNER K 35,00MM	UN	8	40	SIBRATEC	R\$ 14,44	R\$ 577,60
214	CONECTOR BORNER K 6,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 4,69	R\$ 93,80
215	CONECTOR EMENDA 2P 2,50MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 20,04	R\$ 400,80
216	CONECTOR EMENDA 2P 4,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 3,56	R\$ 71,20
217	CONECTOR EMENDA 2P 6,00MM	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 4,96	R\$ 99,20
218	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 35MM	UN	0	50	MAGNET	R\$ 13,29	R\$ 664,50
219	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 50MM	UN	0	50	MAGNET	R\$ 15,92	R\$ 796,00
220	CONECTOR RETO P/BOX 1 1/2"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 11,92	R\$ 238,40
221	CONECTOR RETO P/BOX 1"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 8,06	R\$ 161,20
222	CONECTOR RETO P/BOX 2"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 17,40	R\$ 348,00
223	CONECTOR RETO P/BOX 3"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 38,76	R\$ 775,20
224	CONECTOR RETO P/BOX 3/4"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 9,16	R\$ 183,20
225	CONECTOR RETO P/BOX 4"	UN	0	20	WETZEL	R\$ 45,36	R\$ 907,20

226	CONTATO AUXILAR 2NA+2NF 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 63,94	R\$ 1.278,80
227	CONTATOR 12A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 104,44	R\$ 2.088,80
228	CONTATOR 18A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 108,75	R\$ 2.175,00
229	CONTATOR 25A 220	UN	2	20	SIBRATEC	R\$ 145,57	R\$ 2.911,40
230	CONTATOR 32A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 196,90	R\$ 3.938,00
231	CONTATOR 40A 220	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 347,43	R\$ 6.948,60
232	CONTATOR 50A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 430,29	R\$ 8.605,80
233	CONTATOR 65A 220	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 555,26	R\$ 11.105,20
234	CONTATOR 80A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 651,57	R\$ 13.031,40
235	CONTATOR 9A	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 60,37	R\$ 1.207,40
236	CONTATOR MINI 12A 220V	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 73,32	R\$ 1.466,40
237	CONTATOR MINI 7A 220V	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 62,28	R\$ 1.245,60
238	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1 1/2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 41,47	R\$ 8.294,00
239	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 23,75	R\$ 4.750,00
240	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 62,94	R\$ 12.588,00
241	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 184,88	R\$ 36.976,00
242	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3/4")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 11,54	R\$ 2.308,00
243	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (4")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 381,31	R\$ 76.262,00
244	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1 1/2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
245	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (1")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 3,77	R\$ 754,00
246	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,51	R\$ 1.902,00
247	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 28,66	R\$ 5.732,00
248	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (3/4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 4,03	R\$ 806,00
249	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO (4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 83,24	R\$ 16.648,00
250	DISJUNTOR BIPOLAR 10A - CURVA C	UN	2	20	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 527,20
251	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 527,20
252	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - CURVA C	UN	2	20	SOPRANO	R\$ 26,36	R\$ 527,20
253	DISJUNTOR BIPOLAR 32A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 26,86	R\$ 537,20
254	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 30,55	R\$ 611,00
255	DISJUNTOR BIPOLAR 70A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 37,81	R\$ 756,20
256	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - CURVA C	UN	2	20	SOPRANO	R\$ 8,80	R\$ 176,00
257	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 8,80	R\$ 176,00
258	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 8,87	R\$ 177,40
259	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A - CURVA C	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 9,08	R\$ 181,60
260	DISJUNTOR MOTOR 20-25A	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 93,91	R\$ 1.878,20
261	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175A	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 228,17	R\$ 2.281,70
262	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 79,99	R\$ 3.999,50
263	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CX MOLDADA	UN	1	50	SOPRANO	R\$ 252,99	R\$ 12.649,50

264	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A DIN	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 36,01	R\$ 720,20
265	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 132,41	R\$ 6.620,50
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 259,50	R\$ 12.975,00
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 294,18	R\$ 2.941,80
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 36,01	R\$ 1.800,50
269	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 318,79	R\$ 15.939,50
270	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A DIN	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 35,96	R\$ 359,60
271	DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 370,73	R\$ 3.707,30
272	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 399,39	R\$ 19.969,50
273	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 37,11	R\$ 371,10
274	DISJUNTOR TRIPOLAR 300A CX MOLDADA	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 827,22	R\$ 41.361,00
275	DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - CURVA C	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 38,12	R\$ 381,20
276	DISJUNTOR TRIPOLAR 350A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 708,37	R\$ 7.083,70
277	DISJUNTOR TRIPOLAR 400A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 842,32	R\$ 8.423,20
278	DISJUNTOR TRIPOLAR 450A CX MOLDADA	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 994,18	R\$ 9.941,80
279	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 41,07	R\$ 410,70
280	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A - CURVA C	UN	0	10	SOPRANO	R\$ 44,96	R\$ 449,60
281	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A - CURVA C	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 54,83	R\$ 2.741,50
282	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 104,23	R\$ 2.084,60
283	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	UN	0	50	SOPRANO	R\$ 119,96	R\$ 5.998,00
284	ELETROCALHA PERFORADA 100X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 131,64	R\$ 26.328,00
285	ELETROCALHA PERFORADA 100X50X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 90,24	R\$ 18.048,00
286	ELETROCALHA PERFORADA 150X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 207,76	R\$ 41.552,00
287	ELETROCALHA PERFORADA 150X75X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 197,76	R\$ 39.552,00
288	ELETROCALHA PERFORADA 200X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 226,12	R\$ 45.224,00
289	ELETROCALHA PERFORADA 300X100X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 430,55	R\$ 86.110,00
290	ELETROCALHA PERFORADA 50X50X3000MM	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 81,39	R\$ 16.278,00
291	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (1")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 235,56	R\$ 47.112,00
292	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (1.1/2")	UN	0	200	RDG	R\$ 372,99	R\$ 74.598,00
293	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (2")	UN	0	200	RDG	R\$ 449,10	R\$ 89.820,00
294	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (3")	UN	0	200	RDG	R\$ 767,97	R\$ 153.594,00
295	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (3/4")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 223,88	R\$ 44.776,00
296	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL (4")	UN	0	200	RDG	R\$ 1.047,39	R\$ 209.478,00
297	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (1 1/2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
298	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL (1")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 19,30	R\$ 3.860,00

299	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL (2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 41,98	R\$ 8.396,00
300	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL (3")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 101,81	R\$ 20.362,00
301	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL (3/4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
302	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL (4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 131,05	R\$ 26.210,00
303	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	M	0	500	TUCANO DUTO	R\$ 6,22	R\$ 3.110,00
304	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	0	500	FORTLEV	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
305	EMENDA EXTERNA 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 10,10	R\$ 2.020,00
306	EMENDA INTERNA 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
307	EMENDA INTERNA "L" 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00
308	EMENDA INTERNA T 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
309	EMENDA INTERNA "X" 38X38MM P/PERFILADO	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
310	EMENDA "U" 200X100 P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,62	R\$ 1.924,00
311	FITA AUTO FUSAO 19MM X 10M	UN	0	50	3M	R\$ 35,09	R\$ 1.754,50
312	FITA ISOLANTE 10MX18M	UN	0	50	3M	R\$ 5,92	R\$ 296,00
313	FUSÍVEL NH00 100A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 2.524,80
314	FUSÍVEL NH00 125A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 46,04	R\$ 2.762,40
315	FUSÍVEL NH00 16A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 23,29	R\$ 1.397,40
316	FUSÍVEL NH00 35A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 29,97	R\$ 1.798,20
317	FUSÍVEL NH00 50A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 33,69	R\$ 2.021,40
318	FUSÍVEL NH00 63A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 2.524,80
319	FUSÍVEL NH00 80A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,08	R\$ 2.524,80
320	FUSÍVEL NH01 125A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 56,03	R\$ 3.361,80
321	FUSÍVEL NH01 160A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 51,73	R\$ 3.103,80
322	FUSÍVEL NH01 250A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 42,23	R\$ 2.533,80
323	FUSÍVEL NH03 250A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 54,26	R\$ 3.255,60
324	FUSÍVEL NH03 300A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 99,86	R\$ 5.991,60
325	FUSÍVEL NH03 450A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 135,78	R\$ 8.146,80
326	FUSÍVEL NH03 500A	PÇ	0	60	FUSICOM	R\$ 111,03	R\$ 6.661,80
327	GRAMPO ATERRAMENTO CUNHA CCA-58-35-INTELLI	UN	0	100	INCESA	R\$ 21,94	R\$ 2.194,00
328	GRAMPO ATERRAMENTO PA 30 5/8-3/4" BRONZE	UN	0	100	INCESA	R\$ 59,06	R\$ 5.906,00
329	GRAMPO DE ATERRAMENTO PARA HASTE COBRE PA 30 5/8 OU CONECTOR CHT 5/8 PARA PADRÃO DE ENERGIA	UN	0	100	MAGNET	R\$ 40,45	R\$ 4.045,00
330	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO, REVESTIDA EM COBRE, POSSUINDO MEDIDAS MÍNIMAS DE 5/8 POR 2,4 METROS	UN	0	100	OLIVO	R\$ 41,35	R\$ 4.135,00

331	ILUMINACAO EMERGENCIA 2 FAR QUAD 40 LED S 1200 LUMENS	UN	0	50	EMPALUX	R\$ 180,49	R\$ 9.024,50
332	ILUMINACAO EMERGENCIA 2 FAR RET 40 LEDS 1200 LUMENS IE34011	UN	0	50	EMPALUX	R\$ 120,89	R\$ 6.044,50
333	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 15,24	R\$ 457,20
334	INT 1 PARALELO 10A + TOMADA 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 15,63	R\$ 468,90
335	INT 1 SIMPLES + 2 TOMADAS 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 25,98	R\$ 779,40
336	INT 1 SIMPLES + TOM P/CANAleta	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 15,92	R\$ 477,60
337	INT 1 SIMPLES + TOMADA 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 16,17	R\$ 485,10
338	INT 1 SIMPLES + TOMADA 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 13,79	R\$ 413,70
339	INT 1 SIMPLES EXTERNO	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 9,65	R\$ 289,50
340	INT 2 SIMPLES + TOMADA 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 21,12	R\$ 633,60
341	INT 2 SIMPLES P/CANAleta	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 16,24	R\$ 487,20
342	INT 3 SIMPLES P/CANAleta	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 23,33	R\$ 699,90
343	INT BIPOLAR 10A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 11,89	R\$ 356,70
344	INT BIPOLAR 20A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 11,77	R\$ 353,10
345	INT BIPOLAR 15A	UN	0	30	MARGIRIUS	R\$ 29,36	R\$ 880,80
346	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 25A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 80,03	R\$ 1.600,60
347	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 40A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 80,09	R\$ 1.601,80
348	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 63A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 86,02	R\$ 1.720,40
349	INT DIFERENCIAL DR BIPOLAR 80A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 151,56	R\$ 3.031,20
350	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 100A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 213,05	R\$ 4.261,00
351	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 25A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 110,52	R\$ 2.210,40
352	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 40A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 115,47	R\$ 2.309,40
353	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 63A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 121,23	R\$ 2.424,60
354	INT DIFERENCIAL DR TETRAPOLAR 80A 30MA	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 180,37	R\$ 3.607,40
355	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 21,69	R\$ 433,80
356	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 10,30	R\$ 206,00
357	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 9,02	R\$ 180,40
358	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 12,94	R\$ 258,80
359	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 18,59	R\$ 371,80
360	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X20X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 4,62	R\$ 231,00
361	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X25X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 5,11	R\$ 255,50
362	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X30X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 5,53	R\$ 276,50
363	ISOLADOR PARALELO EPOXI 16X35X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 6,31	R\$ 315,50
364	ISOLADOR PARALELO EPOXI	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 6,57	R\$ 328,50

	16X40X1/4						
365	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X30X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 8,97	R\$ 448,50
366	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X50X1/4	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 11,08	R\$ 554,00
367	ISOLADOR PARALELO EPOXI 30X50X3/8	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 12,52	R\$ 626,00
368	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X50X3/8	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
369	ISOLADOR PARALELO EPOXI 50X70X3/8	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 27,56	R\$ 1.378,00
370	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 100W 6500K	UN	0	500	AVANT	R\$ 140,67	R\$ 70.335,00
371	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 20W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 17,02	R\$ 8.510,00
372	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 30W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 24,96	R\$ 12.480,00
373	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 40W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 37,79	R\$ 18.895,00
374	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50W 6400K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 37,36	R\$ 18.680,00
375	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 65W 6500K BIVOLT E27	UN	0	500	AVANT	R\$ 76,87	R\$ 38.435,00
376	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 75W 6500K	UN	0	500	AVANT	R\$ 81,12	R\$ 40.560,00
377	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 80W 6400K	UN	0	500	AVANT	R\$ 102,69	R\$ 51.345,00
378	LÂMPADA LED TUBULAR T8, 20W, 60CM, BRANCO	UN	0	1000	AVANT	R\$ 12,88	R\$ 12.880,00
379	LÂMPADA LED TUBULAR T8, 40W, 120 CM, BRANCO	UN	0	1000	AVANT	R\$ 16,33	R\$ 16.330,00
380	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 20W, BRANCO.	UN	0	500	AVANT	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00
381	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 30W, BRANCO.	UN	0	500	AVANT	R\$ 13,34	R\$ 6.670,00
382	LÂMPADA LED, BULBO, ALTA POTÊNCIA, E27, 50W, BRANCO.	UN	0	500	AVANT	R\$ 25,88	R\$ 12.940,00
383	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X20W 6500K LUMINÁRIA LED; 60CM; TUBULAR; 20W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K.	UN	0	500	AVANT	R\$ 27,55	R\$ 13.775,00
384	LUMINARIA LED SOBREPOR 2X40W 6500K LUMINÁRIA LED; 1,20M; TUBULAR; 40W; CALHA DE TETO; SOBREPOR; BRANCO FRIO 6500K.	UN	0	500	AVANT	R\$ 33,39	R\$ 16.695,00
385	LUVA COMPRESSAO 10MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
386	LUVA COMPRESSAO 120MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 19,29	R\$ 19.290,00
387	LUVA COMPRESSAO 150MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 34,81	R\$ 34.810,00
388	LUVA COMPRESSAO 16MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
389	LUVA COMPRESSAO 25MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
390	LUVA COMPRESSAO 35MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
391	LUVA COMPRESSAO 50MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 7,35	R\$ 7.350,00
392	LUVA COMPRESSAO 70MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00
393	LUVA COMPRESSAO 95MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,23	R\$ 12.230,00
394	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 12,11	R\$ 2.422,00
395	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (1.1/2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00

396	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (2")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 33,14	R\$ 6.628,00
397	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 57,45	R\$ 11.490,00
398	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3/4")	UN	0	200	WETZEL	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
399	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (4")	UN	0	200	IPC BRASIL	R\$ 125,98	R\$ 25.196,00
400	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (1")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 2,08	R\$ 416,00
401	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (1 1/2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 2,68	R\$ 536,00
402	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (2")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
403	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (3")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 9,81	R\$ 1.962,00
404	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (3/4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 1,72	R\$ 344,00
405	LUVA DE LIGAÇÃO PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO (4")	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 42,85	R\$ 8.570,00
406	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 8,48	R\$ 848,00
407	MICRO CHAVE FIM DE CURSO ATUADOR HASTE CURTA ROLDANA 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 26,38	R\$ 2.638,00
408	MICRO CHAVE FIM DE CURSO COM PISTÃO 1NA+1NF 15A 250VCA	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
409	MODULO INT 1 SIMPLES	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 4,80	R\$ 240,00
410	MODULO INT 1 SIMPLES C/ TOMADA 20A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 14,88	R\$ 744,00
411	MODULO INT 2 SIMPLES + TOMADA	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 20,85	R\$ 1.042,50
412	MODULO INT 3 SIMPLES	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 26,62	R\$ 1.331,00
413	MODULO INT BIPOLAR 25A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 32,34	R\$ 1.617,00
414	MODULO INT INTERMEDIARIO	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 32,53	R\$ 1.626,50
415	MODULO INT PARALELO 10A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 6,05	R\$ 302,50
416	MODULO TOMADA 2P+T 10A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 3,80	R\$ 190,00
417	MODULO TOMADA 2P+T 20A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 4,23	R\$ 211,50
418	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 10A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 8,70	R\$ 435,00
419	MODULO TOMADA DUPLA 2P+T 20A	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 12,23	R\$ 611,50
420	MODULO TOMADA RJ 45	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 47,19	R\$ 2.359,50
421	MODULO TOMADA TELEFONE + RJ 11	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 18,05	R\$ 902,50
422	NOVODUTO LP	MT	40	200	WETZEL	R\$ 4,95	R\$ 990,00
423	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X13MM	UN	0	1000	WURTH	R\$ 0,26	R\$ 260,00
424	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,2X25MM	UN	0	1000	WURTH	R\$ 0,61	R\$ 610,00
425	PARAFUSO AUTOBROCANTE PHILLIPS 4,8X19MM	UN	0	1000	WURTH	R\$ 0,65	R\$ 650,00
426	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXT 5,5X1/2	UN	0	1000	WURTH	R\$ 3,61	R\$ 3.610,00
427	PARAFUSO DRYWALL FL PB 4.2X19 BROCANTE	UN	100	500	WURTH	R\$ 0,21	R\$ 105,00
428	PERFIL PVC 10X10X2000 C/FITA ADESIVA	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00

429	PERFIL PVC 110X20X2000MM	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 47,42	R\$ 14.226,00
430	PERFIL PVC 20X10X2000MM C/FITA ADESIVA	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
431	PERFIL PVC 40X15X2000MM C/FITA ADESIVA	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 26,69	R\$ 8.007,00
432	PERFIL PVC 50X20X2000MM	UN	0	300	ENERBRAS	R\$ 44,59	R\$ 13.377,00
433	PLAFONIER COM SOQUETE EM PORCELANA PLAFONIER COM SOQUETE EM PORCELANA, CONTATOS EM BRONZE FÓSFORO, SUPORTE PARA 1 LÂMPADA, SOQUETE E27, TENSÃO 250V, POTÊNCIA 100W.	UN	0	500	BLUMENAL	R\$ 24,56	R\$ 12.280,00
434	PLUGUE CHATO 2P+T 10A	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 3,45	R\$ 69,00
435	PLUGUE CHATO 2P+T 20A	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 5,18	R\$ 103,60
436	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 27,91	R\$ 558,20
437	PLUGUE MOVEL 2P+T 16A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 28,49	R\$ 569,80
438	PLUGUE MOVEL 2P+T 32 A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 43,87	R\$ 877,40
439	PLUGUE MOVEL 2P+T 32A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 40,99	R\$ 819,80
440	PLUGUE MOVEL 3P+T 125A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 505,15	R\$ 10.103,00
441	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 33,34	R\$ 666,80
442	PLUGUE MOVEL 3P+T 16A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 32,76	R\$ 655,20
443	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 48,69	R\$ 973,80
444	PLUGUE MOVEL 3P+T 32A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 48,69	R\$ 973,80
445	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 220V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 214,70	R\$ 4.294,00
446	PLUGUE MOVEL 3P+T 63A 380V	UN	0	20	SOPRANO	R\$ 214,70	R\$ 4.294,00
447	POSTE FINAL BORNE K	UN	8	40	SIBRATEC	R\$ 3,13	R\$ 125,20
448	PROTETOR DPS 20KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 46,75	R\$ 7.012,50
449	PROTETOR DPS 20KA BIVOLT	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 40,29	R\$ 6.043,50
450	PROTETOR DPS 40KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 49,50	R\$ 7.425,00
451	PROTETOR DPS 45KA 175V CLASSE II	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 55,46	R\$ 8.319,00
452	PROTETOR DPS 45KA BIVOLT	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 54,30	R\$ 8.145,00
453	PROTETOR DPS 60KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 54,26	R\$ 8.139,00
454	PROTETOR DPS GRID P/ BAIXA TENSAO 280V 10KA I	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 68,37	R\$ 10.255,50
455	PROTETOR DPS VCL 45KA 275V	UN	0	150	SOPRANO	R\$ 59,64	R\$ 8.946,00
456	QUADRO COMANDO 1000X800X200MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.130,85	R\$ 5.654,25
457	QUADRO COMANDO 1000X800X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.223,15	R\$ 6.115,75
458	QUADRO COMANDO 1000X800X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.352,70	R\$ 6.763,50
459	QUADRO COMANDO 1000X800X350 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.517,43	R\$ 7.587,15
460	QUADRO COMANDO 1200X1000X250MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.632,10	R\$ 8.160,50
461	QUADRO COMANDO 1200X1000X300MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.718,45	R\$ 8.592,25
462	QUADRO COMANDO 1200X1200X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 2.245,21	R\$ 11.226,05
463	QUADRO COMANDO 1200X800X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.594,36	R\$ 7.971,80
464	QUADRO COMANDO 1200X800X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.473,53	R\$ 7.367,65

465	QUADRO COMANDO 1200X800X350 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.878,81	R\$ 9.394,05
466	QUADRO COMANDO 1800X1000X400MM CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 4.901,45	R\$ 24.507,25
467	QUADRO COMANDO 300X300X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 138,85	R\$ 694,25
468	QUADRO COMANDO 400X300X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 193,42	R\$ 967,10
469	QUADRO COMANDO 400X400X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 304,45	R\$ 1.522,25
470	QUADRO COMANDO 400X400X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 289,29	R\$ 1.446,45
471	QUADRO COMANDO 500X400X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 298,57	R\$ 1.492,85
472	QUADRO COMANDO 500X400X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 335,93	R\$ 1.679,65
473	QUADRO COMANDO 500X400X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 423,06	R\$ 2.115,30
474	QUADRO COMANDO 600X400X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 561,31	R\$ 2.806,55
475	QUADRO COMANDO 600X500X200 CHAPA DE AÇO	UN	1	5	ANDALUZ	R\$ 337,20	R\$ 1.686,00
476	QUADRO COMANDO 600X500X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 375,83	R\$ 1.879,15
477	QUADRO COMANDO 600X500X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 577,29	R\$ 2.886,45
478	QUADRO COMANDO 800X600X200 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 622,26	R\$ 3.111,30
479	QUADRO COMANDO 800X600X250 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 654,47	R\$ 3.272,35
480	QUADRO COMANDO 800X600X300 CHAPA DE AÇO	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 816,87	R\$ 4.084,35
481	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	0	20	ANDALUZ	R\$ 1.310,55	R\$ 26.211,00
482	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	0	20	ANDALUZ	R\$ 1.694,53	R\$ 33.890,60
483	QUADRO DIST 24 DISJ BARRA 150A DIN SOBREPOR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 700,09	R\$ 3.500,45
484	QUADRO DIST 28 DISJ BARRA 100A DIN SOBREPOR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 547,87	R\$ 2.739,35
485	QUADRO DIST 36 DISJ BARRA 150A DIN EMBUTIR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 836,87	R\$ 4.184,35
486	QUADRO DIST 48 DISJ BARRA 150A DIN BR SOBREPOR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.078,85	R\$ 5.394,25
487	QUADRO DIST 72 DISJ BARRA 225A DIN EMBUTIR	UN	0	5	ANDALUZ	R\$ 1.903,21	R\$ 9.516,05
488	RECEPTACULO AMPLIAÇÃO E27 P/E40	UN	0	30	DECORLUX	R\$ 11,01	R\$ 330,30
489	RECEPTACULO LEVE LISO E27 1450	UN	0	30	DECORLUX	R\$ 2,64	R\$ 79,20
490	RECEPTACULO LEVE PLAFONIER E27 1451	UN	0	30	DECORLUX	R\$ 2,88	R\$ 86,40
491	REFLETOR LED 100W 6500K BIVOLT	UN	0	100	AVANT	R\$ 80,97	R\$ 8.097,00
492	REFLETOR LED 200W 6000K BIVOLT IP65	UN	0	100	AVANT	R\$ 166,50	R\$ 16.650,00
493	REFLETOR LED 50W 6000K BIV IP65	UN	0	100	AVANT	R\$ 52,38	R\$ 5.238,00
494	REFLETOR LED 600W 6500K BIVOLT	UN	0	100	EMPALUX	R\$ 216,95	R\$ 21.695,00
495	RELÉ DE NÍVEL 220V	UN	0	30	DIGIMEC	R\$ 182,45	R\$ 5.473,50

496	RELÉ FALTA DE FASE 220-240v	UN	2	100	DIGIMEC	R\$ 123,13	R\$ 12.313,00
497	RELÉ FALTA DE FASE 380-480V	UN	0	100	DIGIMEC	R\$ 123,13	R\$ 12.313,00
498	RELÉ FOTOCELULA 1000W BIVOLT	UN	0	50	MARGIRIUS	R\$ 30,67	R\$ 1.533,50
499	RELÉ NIVEL DUPLA FUNCAO JPN 1 110/220V	UN	0	100	DIGIMEC	R\$ 128,68	R\$ 12.868,00
500	RELÉ TEMPO RETARDO ENERGIZACAO 30 SEG. RE 24-220V	UN	0	20	DIGIMEC	R\$ 113,46	R\$ 2.269,20
501	RELÉ TÉRMICO 15~23A	UN	2	30	SIBRATEC	R\$ 100,88	R\$ 3.026,40
502	RELÉ TÉRMICO 22~32A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 114,70	R\$ 3.441,00
503	RELÉ TÉRMICO 32~50A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 235,44	R\$ 7.063,20
504	RELÉ TÉRMICO 7~10A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 106,27	R\$ 3.188,10
505	SENSOR DE PRESENÇA EXTERNO 12M BIVOLT	UN	0	30	QUALITRONIX	R\$ 65,38	R\$ 1.961,40
506	SINALEIRO AMARELO 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 10,61	R\$ 530,50
507	SINALEIRO LED 22MM 220/127v BRANCO	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 9,75	R\$ 195,00
508	SINALEIRO LED 22MM 220/127v VERDE	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 11,47	R\$ 229,40
509	SINALEIRO LED 22MM 220/127v VERMELHO	UN	4	20	SIBRATEC	R\$ 11,47	R\$ 229,40
510	SINALEIRO VERDE 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 8,52	R\$ 426,00
511	SINALEIRO VERMELHO 220V	UN	0	50	SIBRATEC	R\$ 8,52	R\$ 426,00
512	SOFTSTARTER 130A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 5.784,90	R\$ 57.849,00
513	SOFTSTARTER 171A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 6.544,22	R\$ 65.442,20
514	SOFTSTARTER 200A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 8.066,56	R\$ 80.665,60
515	SOFTSTARTER 255A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 9.687,99	R\$ 96.879,90
516	SOFTSTARTER 30A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 2.629,39	R\$ 26.293,90
517	SOFTSTARTER 312A 600V 50/60HZ	UN	0	10	SIBRATEC	R\$ 10.625,40	R\$ 106.254,00
518	SOFTSTARTER 85A 600V 50/60HZ	UN	1	10	SIBRATEC	R\$ 3.954,72	R\$ 39.547,20
519	SOQUETE PARA LÂMPADA LED TUBULAR, CONJUNTO COM DUAS UNIDADES	UN	0	2000	DECORLUX	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
520	SUPORTE 45 PARA TRILHO DIN	UN	3	20	SIBRATEC	R\$ 7,68	R\$ 153,60
521	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 100X50 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 9,74	R\$ 487,00
522	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 150X100 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 12,74	R\$ 637,00
523	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 150X50 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 8,64	R\$ 432,00
524	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 200X100 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 15,61	R\$ 780,50
525	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 300X100 CP 16 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00
526	SUPORTE SUSPENSAO IGREJINHA 50X50 P/ELETROCALHA	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 8,23	R\$ 411,50
527	TAMPA 1 MOD INT CONDULETE	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 4,27	R\$ 427,00
528	TAMPA 1 MOD TOM HEXAGONAL	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 3,84	R\$ 384,00
529	TAMPA 2 MOD INT CONDULETE	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 4,41	R\$ 441,00
530	TAMPA CEGA CONDULETE	UN	0	50	ANDALUZ	R\$ 4,75	R\$ 237,50
531	TAMPA CONECTOR K 2,5MM	UN	2	10	SIBRATEC	R\$ 1,34	R\$ 13,40
532	TAMPA LISA 100X3000 P/ELETROCALHA	UN	0	100	ANDALUZ	R\$ 45,08	R\$ 4.508,00
533	TAMPA LISA 200X100X3000 P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 81,81	R\$ 16.362,00

534	TAMPA LISA 300X100X3000 P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 87,65	R\$ 17.530,00
535	TAMPA LISA 50X3000MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 37,15	R\$ 7.430,00
536	TARTARUGA LED 15W 6500K BIVOLT	UN	0	20	AVANT	R\$ 40,60	R\$ 812,00
537	TARTARUGA LED 20W 6500K BIVOLT	UN	0	20	AVANT	R\$ 34,46	R\$ 689,20
538	TE HORIZONTAL 100X50MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
539	TE HORIZONTAL 200X100MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 52,27	R\$ 10.454,00
540	TE HORIZONTAL 300X100MM P/ELETROCALHA	UN	0	200	ANDALUZ	R\$ 101,07	R\$ 20.214,00
541	TE P/CANAleta 20X10MM	UN	0	200	ENERBRAS	R\$ 1,68	R\$ 336,00
542	TE P/CANAleta 50X20MM	UN	0	200	ENERBRAS	R\$ 3,20	R\$ 640,00
543	TERMINAL BARRAMENTO PINO CURTO 25MM	UN	0	600	SIBRATEC	R\$ 9,78	R\$ 5.868,00
544	TERMINAL BARRAMENTO PINO LONGO 25MM	UN	0	600	SIBRATEC	R\$ 10,06	R\$ 6.036,00
545	TERMINAL COMPRESSAO 10MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
546	TERMINAL COMPRESSAO 120MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 13,77	R\$ 8.262,00
547	TERMINAL COMPRESSAO 150MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 26,93	R\$ 16.158,00
548	TERMINAL COMPRESSAO 16MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 2,94	R\$ 1.764,00
549	TERMINAL COMPRESSAO 185MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 29,74	R\$ 17.844,00
550	TERMINAL COMPRESSAO 25MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 3,47	R\$ 2.082,00
551	TERMINAL COMPRESSAO 300MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 53,47	R\$ 32.082,00
552	TERMINAL COMPRESSAO 35MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
553	TERMINAL COMPRESSAO 50MM	UN	0	600	MAGNET	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
554	TERMINAL COMPRESSAO 70MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 8,62	R\$ 5.172,00
555	TERMINAL COMPRESSAO 95MM	PÇ	0	600	MAGNET	R\$ 10,39	R\$ 6.234,00
556	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 1,0MM - 8 UNIDADES	UN	600	3000	MAGNET	R\$ 0,15	R\$ 450,00
557	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 35,0MM - 16 UNIDADES	UN	200	1000	MAGNET	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
558	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB (ILHOS) 4,0MM - 12 UNIDADES	UN	100	500	MAGNET	R\$ 0,31	R\$ 155,00
559	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 1,0MM	UN	400	2000	MAGNET	R\$ 0,41	R\$ 820,00
560	TERMINAL PRE-ISOLADO PINO TUB DUPLO 4,0MM	UN	100	500	MAGNET	R\$ 1,01	R\$ 505,00
561	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 120MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 44,44	R\$ 44.440,00
562	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 16MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,38	R\$ 12.380,00
563	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 185MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 52,31	R\$ 52.310,00
564	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 240MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 60,85	R\$ 60.850,00
565	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 25MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
566	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 300MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 127,40	R\$ 127.400,00
567	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 35MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
568	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 50MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 25,91	R\$ 25.910,00
569	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 70MM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 26,69	R\$ 26.690,00
570	TERMINAL PRESSAO REFORCADO	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 34,68	R\$ 34.680,00

	95MM						
571	TERMINAL TIPO ANEL 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,49	R\$ 490,00
572	TERMINAL TIPO ANEL 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,54	R\$ 540,00
573	TERMINAL TIPO ANEL 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
574	TERMINAL TIPO ANEL 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
575	TERMINAL TIPO ANEL 25,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 8,64	R\$ 8.640,00
576	TERMINAL TIPO ANEL 35,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
577	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
578	TERMINAL TIPO ANEL 4-6,00MM FURO 3/8 (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
579	TERMINAL TIPO FORQUILHA 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,48	R\$ 480,00
580	TERMINAL TIPO FORQUILHA 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,60	R\$ 600,00
581	TERMINAL TIPO FORQUILHA 4-6,00MM (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,93	R\$ 930,00
582	TERMINAL TIPO PINO 0,5-1,50MM (22-16) VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,42	R\$ 420,00
583	TERMINAL TIPO PINO 1,5-2,50MM (16-14) AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,51	R\$ 510,00
584	TERMINAL TIPO PINO 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
585	TERMINAL TIPO PINO 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
586	TERMINAL TIPO PINO 25,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
587	TERMINAL TIPO PINO 35,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
588	TERMINAL TIPO PINO 4-6,00MM (12-10) AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,97	R\$ 970,00
589	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR DUPLO ILHOS 1,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,31	R\$ 310,00
590	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 1,50MM PT	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,19	R\$ 190,00
591	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,56	R\$ 560,00
592	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,73	R\$ 730,00
593	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 2,50MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,28	R\$ 280,00
594	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 25,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
595	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 50,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
596	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 6,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,42	R\$ 420,00
597	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 70,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
598	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS 95,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
599	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 1,50MM PT	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,36	R\$ 360,00
600	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 10,00MM VM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
601	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 16,00MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
602	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 2,50MM AZ	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 0,35	R\$ 350,00
603	TERMINAL TIPO PINO TUBOLAR ILHOS DUPLO 6,00MM AM	UN	0	1000	MAGNET	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
604	TIMER DIGITAL P/TRILHO DIN BIVOLT	UN	0	20	SIBRATEC	R\$ 120,75	R\$ 2.415,00

605	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 8,10	R\$ 162,00
606	TOMADA (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 9,19	R\$ 183,80
607	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 12,04	R\$ 240,80
608	TOMADA (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	0	20	MARGIRIUS	R\$ 12,43	R\$ 248,60
609	TRANSFORMADOR CORRENTE 100/5	UN	0	150	SIBRATEC	R\$ 70,96	R\$ 10.644,00
610	TRANSFORMADOR CORRENTE 800/5A	UN	0	150	SIBRATEC	R\$ 350,60	R\$ 52.590,00
611	TRILHO DIN PERFURADO 35X7,5X1000MM	M	4	20	SIBRATEC	R\$ 27,62	R\$ 552,40
612	UNIDADE CAPACITIVA 10 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 644,11	R\$ 38.646,60
613	UNIDADE CAPACITIVA 10 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 522,62	R\$ 31.357,20
614	UNIDADE CAPACITIVA 15 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 885,34	R\$ 53.120,40
615	UNIDADE CAPACITIVA 15 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 684,50	R\$ 41.070,00
616	UNIDADE CAPACITIVA 2,5 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 238,01	R\$ 14.280,60
617	UNIDADE CAPACITIVA 20 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.071,21	R\$ 64.272,60
618	UNIDADE CAPACITIVA 20 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 700,67	R\$ 42.040,20
619	UNIDADE CAPACITIVA 25 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.287,92	R\$ 77.275,20
620	UNIDADE CAPACITIVA 25 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 827,32	R\$ 49.639,20
621	UNIDADE CAPACITIVA 30 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.385,21	R\$ 83.112,60
622	UNIDADE CAPACITIVA 30 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.076,54	R\$ 64.592,40
623	UNIDADE CAPACITIVA 35 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 1.005,93	R\$ 60.355,80
624	UNIDADE CAPACITIVA 5 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 507,14	R\$ 30.428,40
625	UNIDADE CAPACITIVA 5 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 417,58	R\$ 25.054,80
626	UNIDADE CAPACITIVA 7,5 KVAR 220V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 472,84	R\$ 28.370,40
627	UNIDADE CAPACITIVA 7,5 KVAR 380V	UN	0	60	SIBRATEC	R\$ 390,23	R\$ 23.413,80
628	VENTILADOR 200X200X60MM COOLLER/VENTOINHA PARA VENTILAÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, BIVOLT, COM GRELHA E FILTRO	UN	0	100	SIBRATEC	R\$ 370,65	R\$ 37.065,00
629	VOLTIMETRO DIG. + AMPERIMETRO 22MM 60~500VCA / 0-100 A	UN	0	30	SIBRATEC	R\$ 55,85	R\$ 1.675,50
						<b>Total Final</b>	<b>R\$ 6.381.000,00</b>